



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021 (SRP)

PROCESSO(S) PRINCIPAL(IS) N° 91.616/2020

I - PREÂMBULO

1.1. O Município de Governador Lindenberg, com sede na Rua Adelino Lubiana, 142 – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg – ES e o **Fundo Municipal de Saúde** com sede na Praça Ernesto Zon, S/N, Novo Brasil, Governador Lindenberg - ES, por intermédio do Pregoeiro Municipal, que abaixo subscrevem designado pelo Decreto n° 6.060/2020, de acordo com a Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO POR (LOTE), conforme descrito neste edital e seus anexos nos termos deste edital a partir das **09h30min.** (nove horas e trinta minutos) do dia **25 de maio de 2021.**

II - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A presente Licitação reger-se-á pelas condições gerais e especiais constantes da **Lei n.º 10.520**, de 17 de julho de 2002 e a **Lei Federal n.º 8.666**, de 21 de junho de 1993, consolidada e **Decreto Municipal n° 5.348/2017.**

a) PROCESSOS (SECRETARIAS) PARTICIPANTES:

- **91.616/2020 – Secretaria Municipal de Administração;**

b) DAS DEFINIÇÕES.

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - Órgão Não Participante - órgão ou entidade que não participou dos procedimentos iniciais do SRP, não integrando a Ata de Registro de Preços, mas que poderá utilizá-la para aquisição de bens ou contratação de serviços, mediante adesão, após autorização de seu órgão gerenciador.

III – DO OBJETO E DA EXCLUSIVIDADE

3.1. DO OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual aquisição de **materiais de construção, elétrico, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas manuais e elétricas em geral**, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

3.2. DA EXCLUSIVIDADE: Todos os lotes cujo valor total dos mesmos for **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou inferior são EXCLUSIVOS para participação de MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e Micro Empreendedor Individual, conforme prevê art. 48 inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Art. 60 da Lei Complementar 701/2013.**

IV– DATA, LOCAL E HORA PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Até o dia **25 de maio de 2021 as 09 (nove) horas**, o Protocolo Geral da Prefeitura receberá os envelopes (PROPOSTA e HABILITAÇÃO) referentes a este Pregão na Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES.

4.2 - A empresa que protocolar seus envelopes além do prazo estabelecido no item 4.1 deste edital, estará automaticamente desclassificada.

4.3 – A licitação ocorrerá a partir das **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos do dia 25 de maio de 2021.**

4.4 - Os licitantes deverão entregar até a hora e data previstas no **item 4.1** a sua proposta e documentação necessária para habilitação, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados, contendo na parte externa, além da razão social completa da empresa os seguintes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

dizeres: “Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg” – **Pregão Presencial nº 011/2021**, Envelope nº 01 – PROPOSTA; Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO”.

4.5 - Em anexo e na parte externa dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA a licitante entregará a sua credencial nos termos estabelecidos no “**Capítulo VI**” deste edital.

4.6 - O responsável pelo protocolo geral desta Prefeitura, entregará ao Pregoeiro, após o horário estabelecido no item 4.1, os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA das empresas interessadas nesta licitação, juntamente com as credenciais a estes correspondentes.

4.7 - A declaração dando ciência de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO VI), em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02, deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro no início da sessão do Pregão.

4.8 - A não apresentação da declaração citada no item 4.7, impede a licitante de participar da licitação.

V – PARTICIPAÇÃO

5.1 – Somente poderão participar deste pregão, empresas que atenderem todas as especificações e exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais vigentes, independentes de transcrição, e ainda, que desenvolvam as atividades, objeto desta licitação.

5.1.1 - Somente poderão participar deste pregão referente os lotes cujo valor total dos mesmos forem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou inferior, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EIRELI e MEI, conforme prevê art. 48 inciso I, das Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e Art. 60 da Lei Complementar 701/2013.

5.2 - Não poderão participar da presente licitação as interessadas que:

- a) Se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- b) Tenha sido decretada a sua falência;
- c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Governador Lindenberg ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição; e
- d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

e) Que não se enquadrem como microempresas ou empresas de Pequeno Porte, Micro Empresa, EIRELI ou Empreendedor Individual, referente os lotes cujo valor total dos mesmos forem R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ou inferior.

VI- CREDENCIAMENTO

6.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, o proponente poderá enviar um representante munido de credencial (**ANEXO III**), firmada pelo responsável legal da empresa, devendo constar na credencial o número da identidade ou do CPF do credenciado.

6.2 - O credenciamento deverá ocorrer no momento da abertura da licitação, às 09h e 30 min., na sala de licitações da Prefeitura.

6.3 - No caso de proprietário, diretor ou sócio da empresa licitante, este deverá comprovar a sua condição mediante a apresentação de documento pessoal (identidade ou similar) bem como contrato social, alteração contratual consolidada ou procuração.

6.4 - A credencial deverá ser assinada por responsável legal da empresa e a confirmação desta condição deverá ocorrer através da apresentação do contrato social, alteração contratual consolidada ou procuração, sob pena da não aceitação do credenciamento.

6.5 - A apresentação do contrato social, alteração consolidada nesta etapa da licitação isenta a empresa de apresentá-los no envelope documentação.

6.6 - Somente poderão oferecer lances no ato do pregão aqueles que atenderem às condições contidas neste capítulo.

6.7 - Para fazer jus aos benefícios da Lei Federal Complementar 123/2006 e 147/2014, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a seguinte documentação: (MEI está isento da apresentação da documentação abaixo).

a) – Declaração expressa de que a empresa se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de no máximo 120 dias anterior, a realização da reunião de sessão de licitação, assinada pelo representante legal da empresa;

b) - Certidão expedida pela Junta Comercial da região sede da empresa, demonstrando a situação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Exigência baseada no Art. 8º da Instrução Normativa 103/2007 do Departamento Nacional do Comércio, esta que deverá ter sido emitida até 120 dias anteriores a data de realização da presente licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

6.7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a **declaração (letra a) e a certidão (letra b) do item 6.7**, perderão o direito de gozar dos benefícios da **Lei Federal Complementar 123/2006 e 147/2014**. Já aquelas que foram enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte em anos anteriores, porém sua receita bruta do último ano-calendário exigível tenha sido superior à 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e ainda assim se declararam microempresas ou empresas de pequeno porte na presente licitação, estarão sujeitas as sanções previstas em lei.

6.7.2 – A qualquer momento a comissão permanente de licitação poderá buscar informações necessárias para a comprovação de que a empresa encontra-se enquadrada como **Micro empreendedor Individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**;

6.8 – O credenciamento poderá ser substituído por procuração.

6.9 – Os documentos constantes no item VI, deverão ser autenticados em cartório ou por Membro da Comissão de Licitações do Município ou Pregoeiro ou equipe de Apoio, exceto os documentos retirados da internet.

VII – DA PROPOSTA

7.1 - O envelope nº 01 – PROPOSTA deverá conter a proposta da firma em qualquer forma de impressão não podendo ser de forma manuscrita, em linguagem clara, sem rasuras ou entrelinhas, respeitando todas as especificações contidas no anexo II, deste edital, contendo ainda:

- a)** Razão social da empresa bem como sua qualificação, tal como endereço, CNPJ, nome e assinatura do representante ou sócio, datada e outras que se fizerem necessárias;
- b)** Discriminação do item cotado conforme especificações e condições previstas no Anexo II, constando a MARCA e MODELO (quando for o caso) ofertados.
- c)** A licitante deverá expressar em sua proposta, o preço unitário e total de cada lote ofertado, devendo ser cotado em Real e com no máximo duas casas decimais (**R\$ X,XX**), incluindo-se todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto, os quais não acrescentarão ônus para Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg;
- d)** O preço unitário deverá ser apresentado em algarismos arábicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

e) Prazo de validade, este que não será inferior a 60 (sessenta) dias contados da abertura da licitação;

7.2 - A proposta será desclassificada se for contra, expressamente, as normas e exigências deste edital bem como na legislação pertinente.

7.3 - Não será considerada nenhuma oferta ou vantagem baseada nas propostas dos demais licitantes, ou não previstas neste edital.

7.4 – Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior) com relação a cada item(lote).

7.5 – A empresa que não cumprir os requisitos dos itens VII, do edital estarão desclassificadas.

VIII – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 - O envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO deverá conter a documentação a seguir especificada em original ou através de cópias reprográficas devidamente autenticadas.

8.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de Microempreendedor individual; ou;
- b) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- c) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou;
- d) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, que indique a situação regular e ativa da empresa;
- b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

- c) Prova de regularidade perante Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede do licitante, abrangendo inclusive a inexistência de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social – CND/INSS, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- d) Prova de Regularidade perante a Fazenda Pública Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- e) Prova de Regularidade perante Débitos Municipais, expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.
- f) Prova de Regularidade perante Débitos Trabalhistas (CNDT), obtida por meio do endereço PRESENCIAL: www.tst.jus.br, válida na data de abertura do envelope HABILITAÇÃO.

8.1.3 – Qualificação Econômica Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se não constar o prazo de validade no próprio documento.
- a.1) Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão ser cumpridos, por meio da documentação apropriada constante no Envelope de Habilitação, os seguintes requisitos, cumulativamente:
- I) cumprimento de todos os demais requisitos de habilitação constantes neste Edital;
- II) sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

8.1.4 - Qualificação técnica

- a) - Comprovação de que a licitante entregou, sem restrição, material igual ou semelhante ao objeto deste Edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto a ser adquirido.

8.1.5 – Declarações Obrigatórias exigidas por Lei.

- a) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme Anexo IV.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

b) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz. (Lei nº 9.854, de 27/10/99, DOU de 28/10/99) - Anexo V.

8.1.6 – Nos casos de apresentação de documentos em original, estes não poderão ser substituídos após a abertura da Licitação.

8.1.7 – Caso a empresa apresente qualquer documento através de cópias reprográficas, estas deverão ser obrigatoriamente autenticadas sob pena de sua inabilitação ou desclassificação.

8.1.8 – Todos os documentos sujeitos à vencimento deverão estar dentro do seu prazo de validade sobre pena de inabilitação da empresa.

8.1.9 - Será fixada em 90 (noventa) dias, a partir de sua expedição, a validade dos documentos públicos que não trouxerem esta informação evidenciada.

8.1.10 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento", em substituição aos documentos requeridos no presente edital e/ou seus anexos.

8.1.11 - A apresentação da cópia reprográfica do certificado de registro cadastral da Prefeitura do Município de Governador Lindenberg, com prazo de validade em vigor, supre as exigências referente à apresentação dos documentos aludidos no item 8.1.1., letra “a”, “b”.

8.1.12 - Só serão aceitos certificados de registro cadastral, que estejam dentro do prazo de validade, e cujo objeto seja compatível com o objeto licitado.

8.1.13 - As Certidões Negativas de Débito exigidas no item 8.1.2, deverão conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado pela Licitante no momento do Credenciamento.

8.1.14 - Figuram como exceções as Certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz quanto as Filiais (INSS e PGFN/RECEITA FEDERAL).

8.1.15 - Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

8.1.16 - Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.1.17 – A empresa que não cumprir os requisitos dos itens VIII, do edital será desclassificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

IX - ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá dos representantes credenciados, em envelopes devidamente fechados, a proposta comercial e a documentação exigida para habilitação complementar das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes. Os envelopes citados deverão ser previamente protocolizados no setor de protocolo desta prefeitura.

9.2 - Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, somente serão admitidas as licitantes que apresentaram os seus envelopes nos termos do capítulo IV deste edital, não sendo admitidos proponentes retardatários, dando-se início ao certame com a abertura do envelope “A” Proposta de Preços.

9.3 - Depois de aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar declaração (**ANEXO VI**) dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

9.4 - A não apresentação da Declaração de cumprimento da Lei 10.520/02 , impede o licitante de participar nas demais fases do certame. (**ANEXO VI**).

9.5 - Logo após o Pregoeiro procederá a abertura do Envelope nº 001 – PROPOSTA, julgando-as e classificando-as, POR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, considerando para tanto as disposições da Lei nº 10.520/02, principalmente as previstas no art. 4º, VIII, IX e X;

9.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.7 - Serão desclassificadas as propostas formuladas em desacordo com o exigido neste edital;

9.8 - Serão avaliadas para fins de classificação da proposta as especificações, e outros exigidos, dos itens cotados pela empresa.

9.9 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos **03 (três) preços** na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

9.10 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.11 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.12 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances determinados pelo Pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

9.13 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.14 - Serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.15 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.16 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do **menor preço por lote**, decidindo motivadamente a respeito.

9.17-O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será aferido a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.18 - Aplicar-se-ão às empresas que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) – as prescrições dos artigos 44 ao 45.

a. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas de acordo com o menor preço apresentado, se a licitante classificada em primeiro lugar não for uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, o Pregoeiro procederá à verificação se alguma licitante ME ou EPP ofereceu lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado. Havendo licitantes nessa condição, o Pregoeiro convocará a mais bem classificado para ofertar, no prazo máximo de cinco minutos, nova proposta inferior àquela inicialmente vencedora da fase de lances. Havendo proposta, esta será considerada vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

b. Caso a ME ou EPP mais bem classificada não apresente proposta inferior àquela inicialmente vencedora, serão convocadas, pela ordem de classificação, as ME ou EPP remanescentes, que tiveram lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado, para apresentar nova proposta na forma do disposto no item anterior.

c. No caso de equivalência de valores apresentados pelas ME ou EPP, que tiveram lance final com preço até 5% superior ao melhor registrado, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a nova proposta. Contudo, só será dada a oportunidade de apresentar nova proposta às demais ME ou EPP com preços equivalentes, no caso de desistência da contemplada no sorteio, a exemplo do exposto no item anterior.

d. Se a primeira classificada for uma “microempresa” ou de “empresa de pequeno porte”, conforme o art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, será ela considerada vencedora, e o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

e. Não ocorrendo a apresentação de propostas menores que a da primeira classificada não ME ou EPP, nos termos do item b), essa será considerada vencedora, e o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da referida licitante, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.

9.19 - Não havendo interesse de nenhum dos licitantes em oferecer lances verbais e não havendo nenhuma “microempresa” ou “empresa de pequeno porte”, nas condições acima e existindo propostas idênticas, será efetuado sorteio.

9.20 - Considerada aceitável a oferta de *menor preço por lote*, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.21- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.22 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

9.23 - O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente;

9.24 - O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente em qualquer dos envelopes.

X – DA DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS

HABILITATÓRIAS

10.1 – Os envelopes propostas serão abertos no horário estipulado no item 4.3 do presente edital, sendo que nessa oportunidade os licitantes deverão apresentar separadamente a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**ANEXO VI**), em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

10.2 – Caso o licitante não se faça presente deverá remeter a declaração de que trata o item anterior em envelope apartado que deverá trazer os seguintes dizeres "**Prefeitura Municipal Governador Lindenberg – PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021, Envelope DECLARAÇÃO**".

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Dos atos da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, decorrentes da aplicação das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 cabem:

I - Recurso, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do Contrato, a que refere o inciso I do Art. 79, da Lei nº. 8.666/93.
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II – Representação, no prazo de 03 (três) dias corridos da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, que não caiba recurso hierárquico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

11.2. A intimação dos atos referidos no item **11.1**, alíneas "a", "b", "c" e "d", será feita através de publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos na letra "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata.

11.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b", do inciso I, do item **11.1**, terá efeito suspensivo, podendo ao Ilm.º Sr. Pregoeiro Oficial, motivadamente, e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

11.4. Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias corridos.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade superior através da Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Pregão, que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 dias corridos, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias corridos, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

11.6. Somente poderá interpor recurso, o representante legal da empresa ou pessoa que detenha poderes para tanto, devidamente comprovado através de instrumento procuratório público ou particular ou contrato social que credencie o petionário/requisitante.

11.7. Os recursos interpostos sem fundamento, com fins de tumultuar, frustrar ou retardar o procedimento licitatório, serão encaminhados através de traslado ao Ministério Público para oferecimento de denúncia contra o pseudo-recorrente, conforme disposto nos artigos 100 e 101 da Lei 8.666/93.

11.8. Os recursos deverão ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados em Cartório, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

11.9. Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante, e ser protocolizadas no Protocolo Geral do Município de Governador Lindenberg, observando o prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº. 8.666/1993, e suas alterações. No mesmo momento deverá ser juntado documento que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante (por documento original ou cópia autenticada).

11.10. A não juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante (por documento original ou cópia autenticada), referida no item 11.9, implica na não aceitação do pedido de impugnação.

11.11. Os pedidos de impugnação e recursos, interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

XII - FASE RECURSAL

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2. A petição de recurso poderá ser feita na própria sessão, mediante consignação em ata.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em Ata, importará a decadência do direito de recurso, conforme art. 4º, XX, da lei 10.520/2002;

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

12.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

12.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI do art.4º da Lei 10.520/2002, sendo convocado os licitantes subsequentes, para avaliação de proposta e habilitação, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

XIII – DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ATA

13.1. A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto à sua homologação do objeto da licitação caso ocorra recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

13.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13.3. Após a homologação referida no item anterior, os licitantes classificados, serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

13.4. A convocação poderá ocorrer de forma verbal, pessoalmente, email ou por telefone.

13.5. Para fins de formalização da Ata de Registro de Preços, deverá ser respeitada e especificada a ordem de classificação do certame e a quantidade de fornecedores a serem registrados.

13.6. A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

XIV – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O Município de Governador Lindenberg, através de Secretaria Municipal de Administração será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

14.2. Fica facultada a adesão de outros órgãos públicos interessados ao presente Sistema de Registro de Preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo Órgão Gerenciador indicado no item 14.1 e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, tudo em conformidade com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 5.348/2017.

XV - DA RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇO

15.1. O vencedor ficará obrigado a prestar os serviços, nas condições contratadas com o Município de Governador Lindenberg, CONFORME da Ata de Registro de Preço (Modelo Anexo VII) e recebimento da respectiva ordem de serviço/requisição que advém desta licitação.

15.2. O prazo para a retirada da Ordem de serviço/requisição, após a convocação, é de **02 (dois)** dias úteis.

15.3. As Ordens de serviços serão expedidas conforme necessidades da secretaria requerente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

15.4. No caso do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não atender a exigência do item anterior (15.2), desatender ao disposto no Termo de Referência – Anexo I – Demais Condições, não assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar executar os serviços, objeto desta licitação, no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

15.5. A licitante que não cumprir o item 15.2 do edital terão sua Ata de Registro de Preços, cancelada.

XVI – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

16.1. O faturamento e o pagamento dos materiais objeto desta licitação ocorrerá em conformidade com a **CLÁUSULA QUINTA** da minuta da ata de registro de preços - anexo VII do edital.

XVII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

XVIII – PENALIDADES E SANÇÕES

18.1. As Sanções e Penalidades a serem adotadas pelo descumprimento das condições expostas por este edital serão as estabelecidas pela **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** da minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo VII do edital.

XIX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

19.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

XX - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

20.1. O valor do contrato pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do Artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/1.993 e suas alterações, e observado o seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

20.2. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Somente poderão participar deste Pregão às empresas que atenderem todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

21.2 - Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades objeto desta licitação e que atendam as exigências deste edital.

21.3 - Não serão admitidas à participação nesta Licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos arts. 9º e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

21.4 - Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece e aceita todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.

21.5 - A Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, reserva-se o direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.

21.6 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

21.7 - Todas as declarações, proposta e outros documentos necessários a participação da licitante, deverão ser assinados por responsável legal da empresa, devidamente comprovado através de documentos exigidos neste edital, sob pena de seu não credenciamento, sua desclassificação ou inabilitação.

21.8 - O Pregoeiro solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.

21.9 - Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura (Secretaria).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

21.10 - Este Edital será regido pelas regras e princípios do direito público, pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, independente da transcrição das normas vigentes.

21.11 - O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.

21.12 - Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3744-5214, de segunda a sexta feira no horário de 11:00 às 17:00 horas no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

21.13 - O pregoeiro pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para a Administração.

21.14 - O presente Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, no endereço já mencionado no preâmbulo deste edital, no horário de funcionamento do mesmo, estando ainda disponível no sitio PRESENCIAL www.governadorlindenberg.es.gov.br e no portal da transparência do município de Governador Lindenberg - ES.

21.15 - Fazem parte do presente Edital integrando-o de forma plena, independentemente de transcrição:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO;

ANEXO III – MODELO – MINUTA DE CREDENCIAMENTO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO ;

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, (CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 10.520/2002);

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

Governador Lindenberg/ES, em 10 de maio de 2021.

**Edigar Casagrande
Pregoeiro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO I

**PROCESSO(S) Nº 91.616/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)**

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas manuais e elétricas em geral**, com entrega parcelada, conforme especificações e estimativas de quantidades mínimas e máximas constantes em anexo, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde** no período de 12 (doze) meses (Art. 15, Inc. II e IV e § 3º, Inc. I e II da Lei nº. 8.666/93).

2. JUSTIFICATIVA

Os materiais discriminados neste Termo de Referência serão destinados para reparos de pequeno porte, ampliações e manutenção dos imóveis de responsabilidade da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Governador Lindenberg/ES.

Os itens relacionados às ferramentas serão utilizados pelos servidores visando facilitar e agilizar os trabalhos diários e também na reposição de materiais/peças danificadas ou desgastadas.

Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato de o registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Justifica-se também que a aquisição dos materiais de construção por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade da aquisição, haja vista o melhor gerenciamento da contratação. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na tramitação da aquisição, a maior interação entre as diferentes fases, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, o que ocasionará a garantia dos resultados esperados pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Argumenta-se ainda, que haverá um grande ganho para a Administração na economia de papéis, tempo, pessoal, melhorando conseqüentemente a logística a ser adotada para o controle da aquisição desses materiais.

Portanto, enfatizamos que existe a viabilidade técnica e econômica de realização da aquisição por lote, já que, a divisão dos materiais “em lotes” foi realizada levando em consideração a semelhança entre os mesmos, sendo que serão discriminados os respectivos preços unitários, o que representará uma economia de escala para a aquisição pretendida.

Desse modo, para a efetiva realização da continuidade das atividades que as Secretarias Municipais desenvolvem neste Município é imprescindível à aquisição desses materiais.

3. DO FORNECIMENTO

3.1. O CONTRATANTE, obedecida à ordem de classificação, cujo preço tenha sido registrado na(s) Ata(s) de Registro de Preços, emitirá uma autorização de fornecimento, com a respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do(s) item(ns) pela(s) adjudicatária (s).

3.1.1. Os materiais, objetos deste Termo de Referência serão entregues parceladamente, e deverão ser fornecidos mediante a solicitação de cada Secretário Requerente. Obrigando-se a contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

3.1.2. A entrega do material deverá ser realizada pela empresa vencedora com o respectivo descarregamento do material/equipamento a cargo da mesma no local indicado pelo servidor da contratante responsável pelo recebimento.

3.2. Após **recebimento provisório** no almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.

4. DA VIGÊNCIA/DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. DA VIGÊNCIA

4.1.1. O prazo de vigência dessa contratação será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir emissão da autorização de fornecimento**, no local



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

indicado na Autorização de Fornecimento ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização de fornecimento emitida.

4.2.2. Caso a **CONTRATADA** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

4.2.3. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a **CONTRATADA** da decisão proferida.

4.2.4. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente entregar o objeto.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. A aquisição pretendida será custeada com recursos orçamentários previstos para o exercício 2021, alocado na sua respectiva Secretaria conforme segue a seguinte classificação em anexo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

- I.** Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;
- II.** Entregar com pontualidade os materiais solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;
- III.** Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- IV.** Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;
- V.** Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CONTRATANTE que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

VI. O acondicionamento e transporte dos materiais responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

VII. Trocar às suas expensas, todos os materiais comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;

VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;

IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.

XI. A **CONTRATADA** ficará obrigado a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.

XII. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º;

III. Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

V. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI. Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.

8. DAS CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Os materiais serão recebidos:

I. Provisoriamente, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

II. Definitivamente, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

8.3. Será rejeitado no recebimento, os materiais fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

8.3.1. Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:

a). Se disser respeito à especificação não recebimento do material, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1). Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;

b). Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1). Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.

8.4. O recebimento dos materiais, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

- a). Os materiais, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;
- b). Condições da embalagem e/ou do material;
- c). Quantidade entregue;
- d). Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;
- e). Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora;

8.5. Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

8.6. Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.

8.7. Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

9.2. A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

9.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

9.4. Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

9.5. O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará a **CONTRATADA** por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

9.6. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.7. O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.8. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

10. DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

10.1. O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras.

10.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

10.2.1. A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.

10.2.2. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso

10.2.3. Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

10.3. O pagamento das faturas somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, válidos na data das notas fiscais, em relação ao período a que se referirem os faturamentos, os quais deverão ser entregues, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, os quais serão anexados ao processo de pagamento:

a). Certidões negativas de débitos atualizadas relativas à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União (incluindo ainda débitos com o INSS) e perante a Justiça do Trabalho;

b) Certificado de Regularidade do FGTS.

10.4. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

10.5. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

10.6. É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

10.7. Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

10.8. Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

10.9. A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

11. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

11.1. A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material(is) em que se verificar(em) defeito(s) de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

11.2. Se os materiais deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus da **CONTRATADA**.

11.3. A **CONTRATADA** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de:

a). 06 (seis) meses para os materiais, relativos a defeitos de fabricação.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002 (se for o caso) e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

12.2. Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002 (se for o caso), a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação no ato da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- e) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- f) comportamento inidôneo;
- g) cometimento de fraude fiscal;
- h) fraudar ou falhar a aquisição.

12.3. A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;

c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;

c.4) Cometer faltas reiteradas no fornecimento.

d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;

d.2) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;

d.3) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.

e) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

12.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

12.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

12.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

12.8. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva da autoridade competente do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13. DA AMOSTRA.

13.1. Não se aplica para a presente aquisição.

14. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1. Comprovação de que a licitante entregou, sem restrição, material igual ou semelhante ao objeto deste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto a ser adquirido.

15. DA VISITA TÉCNICA

15.1. Não se aplica para a presente aquisição.

16. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

16.1. Responsável(is) pela Elaboração: Caroline Dalfior Prando

16.2. Gestor(es) da Unidade(s) Requisitante(s):

Rui Francisco Rachel pela Sec. De Administração, pela Sec. De Agricultura e Meio Ambiente, pela Sec. De Assistência Social, pela Sec. De Desenvolvimento Econômico, pela Sec. De Educação;

Juliano Covre Trevisani pelo Fundo Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO II

**PROCESSO(S) Nº 91.616/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

MEMORIAL DESCRITIVO

Licitante: _____ **CNPJ** _____

Tel Fax: () _____ **E-mail** _____ **Tel.**

() _____ **Celular:** () _____

Endereço: _____

Item	Especificação	Unid	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unit. Máximo que a adm. Se dispõe a pagar (R\$)	Valor Total	
00001 LOTE 001								
01	AREIA BRANCA MEDIA(1156103) - Areia branca média - de origem natural resultante do britamento de rochas estáveis (sílicas, calcáreas, argilosas) ou misturas de ambas, cujos grãos possuem dimensões entre 0,42mm e 2mm. Utilizada na composição de argamassas de alvenaria e emboço. É considerada areia média quando passa pelos furos de 2mm ou malhas de 1,2mm e são retidas nos furos de 0,4mm ou malhas de 0,3mm. Aceleram o endurecimento e aumentam a resistência das argamassas. Contribuem para aumentar a coesão das argamassas, tornando-as mais econômicas e atenuando a contração. As areias provêm da desagregação das rochas e, conforme o elemento predominante em sua composição dividem-se em sílicas, calcáreas e argilosas tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos. NBR 7211 - Agregado para concreto Em casos especiais, ao estabelecido nas obras.	M ³	110	1.100,00			132,67	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

02	AREIA LAVADA FINA (1156103) - Areia lavada Fina - de origem natural seus grãos são constituídos de minerais duros, compactos, duráveis e limpos (ausência de materiais orgânicos e demais impurezas), Sua constituição ocorre a partir do britamento de rochas estáveis, ou misturas de ambas. Utilizada em argamassas e concretos etc. Não contendo impurezas e materiais orgânicos, o que comprometerá sua resistência na mistura. NBR 7211 - Agregado para concreto e ao estabelecido para determinadas obras, em casos especiais.	M³	110	1.100,00		101,33	
03	AREIA LAVADA MEDIA (1156103) - Areia lavada Média - de origem natural seus grãos são constituídos de minerais duros, compactos, duráveis e limpos (ausência de materiais orgânicos e demais impurezas), Sua constituição ocorre a partir do britamento de rochas estáveis, ou misturas de ambas. Utilizada em argamassas e concretos etc. Não contendo impurezas e materiais orgânicos, o que comprometerá sua resistência na mistura. NBR 7211 - Agregado para concreto e ao estabelecido para determinadas obras, em casos especiais.	M³	110	1.100,00		94,33	
Total do Lote R\$						361.163,00	
00002 LOTE 002							
04	ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC I(1156103) - Argamassa colante em pó, especificação AC I, embalagem de 20 kg	SC	35	320,00		10,17	3.254,40
05	ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC II(1156103) - Argamassa colante em pó, especificação AC II, embalagem de 20 kg	SC	35	320,00		17,10	5.472,00
06	ARGAMASSA COLANTE EM PO ESPECIFICAÇÃO AC III (1156103) - Argamassa colante em pó, especificação AC III, embalagem de 20 kg	SC	35	320,00		29,30	9.376,00
07	REJUNTE 5 KG (1156103) - Rejunte para piso, cor apropriada ao piso 5 kg	PCT	2	350,00		15,50	5.425,00
Total do Lote R\$						23.527,40	
00003 LOTE 003							
08	ARGILA (1156103) - Argila para reboco, embalagem com 25kg.	SC	55	600,00		6,33	3.798,00
Total do Lote R\$						3.798,00	
00004 LOTE 004							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

09	BRITA 0 (1156103) - Brita 0 - Material proveniente do britamento de rochas estáveis, cujos grãos possuem dimensões menores que 12,5mm e maiores que 2,4mm. Deverá ser composto por grãos de minerais duros, compactos, duráveis e limpos. Material utilizado em base para pavimentação. Não deverão conter substâncias minerais em quantidade que possa afetar a hidratação e o endurecimento da pasta de cimento, a proteção da armadura contra corrosão, a durabilidade ou, quando requerido, o aspecto visual do produto final tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos.NBR 7211 - Agregados para concreto Outras recomendações especiais, quando prevista nas especificações da obra.	M ³	90	880,00	156,33	137.570,40
10	BRITA 1(1156103) - Brita 1 - Material proveniente do britamento de rochas estáveis, cujos grãos possuem dimensões menores que 12,5mm e maiores que 4,8mm. Deverão ser compostos por grãos de minerais duros, compactos, duráveis e limpos. Material utilizado na confecção de argamassas e concretos, Lastros de vias férreas, Base para calçamento, Muro de arrimo. Não deverão conter substâncias minerais em quantidade que possa afetar a hidratação e o endurecimento da pasta de cimento, a proteção da armadura contra corrosão, a durabilidade ou, quando requerido, o aspecto visual do produto final tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos.NBR 7221 - Agregado para concreto NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.	M ³	55	1.050,00	160,67	168.703,50
11	BRITA 2(1156103) - Brita 2 - Material proveniente do britamento de rochas estáveis, cujos grãos possuem dimensões menores que 25mm e maiores que 12,5mm. Deverá ser composto por grãos de minerais duros, compactos, estáveis, duráveis e limpos. Material utilizado na confecção de argamassas e concretos, lastros de vias férreas, base para calçamento, murro de arrimo etc. Não deverão conter substâncias minerais em quantidade que possa afetar a hidratação e o endurecimento da pasta de cimento, a proteção da armadura contra corrosão, a durabilidade ou, quando requerido, o aspecto visual do produto final tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos. NBR 7211 - Agregado para Concreto NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.	M ³	6	350,00	159,63	55.870,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

12	PEDRA DE MÃO(1156103) - Pedra de Mão (Rachão) - Pedra bruta obtida através de marrão ou outro processo que produza bloco de dimensão maior que 76mm ou que possa ser manuseado. É um bloco mineral duro, compacto, durável e limpo. Utilizado em fundações, alvenaria de pedra, gabiões etc. Não deverá conter substâncias minerais em quantidade que possa afetar a hidratação e o endurecimento da pasta de cimento, a proteção da armadura contra corrosão, a durabilidade ou, quando requerido, o aspecto visual do produto final tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos. NBR 7211 - Agregado para concreto NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.	M³	20	200,00		119,67	23.934,00
13	PÓ DE PEDRA (1156103) - Pó de Pedra Material resultante do britamento de rochas, com dimensão nominal máxima inferior a 0,075mm. Destinado à confecção de concreto asfáltico, sendo vetada a sua utilização como adição para concretos e argamassas de cimento Portland. Material deverá estar isento de argila, materiais orgânicos ou impurezas nocivas à sua finalidade, tomando-se o cuidado de não haver contaminação por materiais estranhos. NBR 7225 - Materiais de pedra e agregados naturais.	M³	6	600,00		74,33	44.598,00
Total do Lote R\$							430.676,40
00005 LOTE 005							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

14	<p>CAL AEREA OU HIDRATADA (1156103) - Cal aérea ou hidratada embalagem com 07 kg - Cal virgem em pó hidrata-se com facilidade, sendo obrigatória sua extinção prévia para uso em construção. Endurece em contato com o ar, por reação de carbonatação (CO2). Sendo assim não deve receber revestimento ou camada superior antes de alguns dias para não impedir a entrada do CO2 necessário às reações de endurecimento. Os sacos devem conter 8,20,25 ou 40 Kg líquidos, sendo em embalagens de papel de duas folhas tipo Kraft ou outra forma de embalagem desde que sejam mantidas as condições físicas e químicas. Pastas, argamassas e concretos; - Para revestimentos, e rejuntamento de alvenarias; Preparo de tintas. Constituído por Calcário (carbonato de cálcio - CaCO3) Cal virgem em pó - Pó seco obtido da calcinação de calcários, constituindo-se principalmente de óxido de cálcio ou da associação natural deste com oxidante, do de magnésio, capaz de reagir com água. Cal hidratada Pó seco obtido pela hidratação de cal virgem constituída basicamente de hidróxido de cálcio, podendo conter hidróxido e óxido de magnésio. Tomando-se o cuidado para não haver contaminação por materiais estranhos. Quando a cal hidratada for entregue em sacos, estes devem ter impressos, de forma visível em cada extremidade as siglas CH-I, CH-II e CH-III, bem com informações técnicas adicionais como o valor máximo da massa unitária e a necessidade de maturação das argamassas ou pastas feitas com a cal hidratada, antes da sua aplicação. Não deve ser aceita cal virgem entregue em recipientes com qualquer indício de avaria.</p>	SC	25	250,00	8,00	2.000,00
Total do Lote R\$					2.000,00	
00006 LOTE 006						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

15	CIMENTO PORTLAND - CP III- 40 RS (1156103) - Cimento Portland - CP III- 40 RS - Cimento Portland resistente a sulfatos e com resistência à compressão de, respectivamente 40 de compressão aos 28 dias - Aglomerante hidráulico que atenda à condição de resistência dos sulfatos, obtida pela mistura homogênea de clínquer portland e escória granulada de alto-forno, moído em conjunto ou em separado. Durante a moagem é permitido adicionar uma ou mais formas de sulfato de cálcio e materiais carbonáticos. NBR 5735 (EB 208) - Cimento Portland de Alto-forno NBR 5736 (EB 758) Cimento Portland de Alto-Forno - Tipo III - Sua composição inicial inclui a adição de escória granulada de alto-forno em teores maiores que no caso do CP I-S e CP II-E. Utilizado em obras comuns, marítimas e barragens Cimento Portland (aglomerante): Cimento artificial obtido do cozimento de uma mistura íntima, em proporções rigorosas, de materiais calcários e materiais argilosos previamente moídos, até fusão parcial - cerca de 1.4500C - seguida de fina moagem e de pequena adição de gesso para regularizar a pega. Os sacos de cimento devem ter 50 Kg líquidos, ter impressos a sigla, a denominação normalizada e a marca do fabricante.	SC	310	3.120,00		32,60	101.712,00
Total do Lote R\$							101.712,00
00007 LOTE 007							
16	CONJUNTO DE DOBRADIÇAS DE FERRO ZINCADO 2" X 2 1/2"(1156103) - Conjunto de dobradiças de ferro zincado, x 2 1/2, com 2 peças inclusive parafusos	UN	15	125,00		33,67	4.208,75
17	CONJUNTO DE DOBRADIÇAS DE FERRO ZINCADO 3" X 2 1/2"(1156103) - Conjunto de dobradiças de ferro zincado, 3 x 2 1/2, com 3 peças inclusive parafusos	UN	15	125,00		7,23	903,75
18	FECHADURA EXTERNA COM MAÇANETA(1156103) - Fechadura externa com maçaneta, acabamento em aço inox polido, acompanhada de duas chaves	UN	20	180,00		46,00	8.280,00
19	FECHADURA INTERNA COM MAÇANETA(1156103) - Fechadura interna com maçaneta, acabamento em aço inox polido, acompanhada de duas chaves	UN	20	180,00		30,67	5.520,60
20	FECHADURA PARA BANHEIRO (1156103) - Fechadura para banheiro com maçaneta com acabamento em aço inox polido	UN	15	115,00		33,67	3.872,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

21	TARGETAS DE FIO REDONDO 63 MM CROMADA(1156103) - Targetas de fio redondo 63 mm cromada	UN	6	75,00		3,47	260,25
Total do Lote R\$						23.045,40	
00008 LOTE 008							
22	FUNDO BRANCO NIVELADOR PARA MADEIRA(1156103) - Fundo branco nivelador para madeira, embalagem de 3.600 ml	UN	3	110,00		74,30	8.173,00
Total do Lote R\$						8.173,00	
00009 LOTE 009							
23	MASSA CORRIDA (1156103) - Massa corrida PVA embalagem de 18 litros.	UN	3	190,00		25,33	4.812,70
Total do Lote R\$						4.812,70	
00010 LOTE 010							
24	PISO CERAMICO 20X30 CM (1156103) - Piso cerâmico 20x30 cm, PEI 3 - modelo a definir	M²	2	1.200,00		38,33	45.996,00
25	PISO CERAMICO 40X40 ANTI - DERRAPANTE(1156103) - Piso cerâmico 40 x 40 cm, PEI 5, anti-derrapante - modelo a definir	M²	2	1.200,00		36,33	43.596,00
26	PISO CERAMICO 45X45(1156103) - Piso cerâmico 45 x 45 cm, PEI 3, - modelo a definir	M²	2	1.200,00		56,33	67.596,00
Total do Lote R\$						157.188,00	
00011 LOTE 011							
27	TELHA CERAMICA (1156103) - Telha Cerâmica - Absorção de água não deverá ultrapassar 20%. A carga de ruptura à flexão, não deverá ser inferior a 1000 N (100 kgf). Elemento cerâmico destinado à cobertura. Deverá ser fabricada com argila, conformada por prensagem, queimada à temperatura adequada, sem vitrificação, apresentando dimensões uniformes, Não deverá ter defeitos constantes de empenamento, esfoliação, bolha, fissura e rebarba que venha prejudicar a sua utilização. NBR 9599.(Copeira)	UN	300	3.000,00		0,96	2.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

28	TELHA CERAMICA DUPLAN(1156103) - Telha Cerâmica duplan - A massa da telha seca não deverá ser superior a 2750 g Absorção de água não deverá ultrapassar 20%. A carga de ruptura à flexão, não deverá ser inferior a 1000 N (100 kgf). Elemento cerâmico destinado à cobertura de formato côncavo (canais) ou convexo (capas), que se encaixam longitudinal e transversalmente. Deverá ser fabricada com argila, conformada por prensagem, queimada à temperatura adequada, sem vitrificação, apresentando dimensões uniformes, Não deverá ter defeitos constantes de empenamento, esfoliação, bolha, fissura e rebarba que venha prejudicar a sua utilização. NBR 9599 - Para Telha Cerâmica Plana.	UN	2	3.000,00		5,07	15.210,00
29	TELHA CERAMICA PLANA UNIVERSAL (1156103) - Telha Cerâmica Plana Universal - A massa da telha seca não deverá ser superior a 2750 g Absorção de água não deverá ultrapassar 20%. A carga de ruptura à flexão, não deverá ser inferior a 1000 N (100 kgf). Elemento cerâmico destinado à cobertura de formato côncavo (canais) ou convexo (capas), que se encaixam longitudinal e transversalmente. Deverá ser fabricada com argila, conformada por prensagem, queimada à temperatura adequada, sem vitrificação, apresentando dimensões uniformes, Não deverá ter defeitos constantes de empenamento, esfoliação, bolha, fissura e rebarba que venha prejudicar a sua utilização. NBR 9599 - Para Telha Cerâmica Plana.	UND	500	45.000,00		1,15	51.750,00
Total do Lote R\$							69.840,00
00012 LOTE 012							
30	TELHA GALVONIZADA (1156103) - Telha Galvonzada Tipo Trapézoidal espessura mínima de 0,43 mm, 6.00 X 1.05m	UN	40	350,00		272,33	95.315,50
Total do Lote R\$							95.315,50
00013 LOTE 013							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

31	TELHA DE FIBROCIMENTO(1156103) - Telhas de Fibrocimento, elemento de secção transversal ondulada, destinado à cobertura, constituído de uma mistura íntima e homogênea de cimento Portland, fibras de amianto e água com eventuais adições. As telhas deverão apresentar superfície das faces regulares e uniformes, com os lados alinhados não possuindo trincas, quebras, caroços ou remendos. Dimensões: comprimento de 2,44 cm, largura de 0,50 cm, com tolerância de ± 10 mm, largura entre 920 e 1100 mm com tolerância de ± 10 mm e espessura de 4 mm, com tolerância de - 0,4 e + 0,9 mm. Outras dimensões podem ser aceitas desde que atendam a solicitação. As telhas, quando submetidas a ensaios de absorção de água, deverão apresentar teor igual ou inferior a 37%.	UN	20	10.250,00		21,17	216.992,50
Total do Lote R\$						216.992,50	
00014 LOTE 014							
32	CUMEEIRA CENTRAL ARTICULADA DE PVC(1156103) - Cumeeira central articulada de PVC medindo aproximadamente 88 cm largura e 76 cm comprimento.	UN	2	1.050,00		90,33	94.846,50
33	TELHA COLONIAL DE PVC(1156103) - Telha Colonial De Pvc medindo aproximadamente 2,30x0,86mt, com Espessura aproximada de 2,0 Mm. Na cor cerâmica.	UN	2	1.100,00		147,67	162.437,00
Total do Lote R\$						257.283,50	
00015 LOTE 015							
34	MOTO BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA 3 POTENCIA DE 0,50 CV (1156103) - Moto bomba submersa hidráulica 3'', potencia de 0,50 cv, recalque de 1'', com 13 estágios, monofásica, 127 v, altura man. Máxima 60 (mca), rotação aproximada de 3450 rpm, vazão máxima de 3,30 m³/h.	UN	1	10,00		993,33	9.933,30
35	MOTO BOMBA SUBMERSA HIDRAULICA 3 POTENCIA DE 0,75 CV (1156103) - Moto bomba submersa hidráulica 3'', potencia de 0,75 cv, recalque de 1'', com 13 estágios, monofásica, 127 v, altura man. Máxima 81 (mca), rotação aproximada de 3450 rpm, vazão máxima de 3,30 m³/h.	UN	1	10,00		1.086,67	10.866,70
Total do Lote R\$						20.800,00	
00016 LOTE 016							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

36	BOMBA PERIFERICA COM POTENCIA MINIMA DE 1,0 CV(82) - Bomba Periférica com potencia mínima de 1,0 CV; 127 v. Com garantia Mínima de 12 meses à partir da emissão da Nota Fiscal.	UN	2	15,00		480,00	7.200,00
Total do Lote R\$						7.200,00	
00017 LOTE 017							
37	COMPRESSOR DE AR(1156103) - COMPRESSOR DE AR - 10 pés, 100L, motor monofasico, tensão 110/220 v, potencia minima 2 cv/ 1,5 kw, requecia mínima de 60 Hz, com 2 numeros de polos, contendo ainda 2 pistões em v, deslocamento teorico minimo de 283,21/ m, com rotação de motor com potencia de 1600 rpm, pressão de operação minima de 125/bf/ pol²(psi) e reservatorio de 100L no minimo. Contendo ainda mangueira de no mínimo 15 metros, kit pistola de pintura c/ reservatório de 600 ml; com garantia mínima de 12 meses.	UN	1	3,00		3.493,33	10.479,99
Total do Lote R\$						10.479,99	
00018 LOTE 018							
38	AGUA RAZ (1156103) - Agua raz 900 ML	UN	2	40,00		14,67	586,80
39	BANDEJA CAÇAMBA(1156103) - Bandeja caçamba, fabricada em Polipropileno DIMENSÕES aproximadas 407x276x150mm, com capacidade de armazenamento de 3,6 litros	UN	2	15,00		26,33	394,95
40	BROXA RETANGULAR 19.0 X 7.5 CM(1156103) - Broxa retangular 19.0 x 7.5 cm.	UN	2	30,00		6,60	198,00
41	GARFO SUPORTE PARA ROLO(1156103) - Garfo/ suporte para rolo de pintura 23 cm	UN	2	20,00		7,33	146,60
42	PINCEL/TRINCHA 1/2"(1156103) - Pincel/trincha 1/2	UND	2	30,00		2,38	71,40
43	PINCEL/TRINCHA 3/4"(1156103) - Pincel/trincha 3/4	UND	2	30,00		3,10	93,00
44	PINCEL/TRINCHA 1"(1156103) - Pincel/trincha 1"	UN	2	30,00		5,57	167,10
45	PINCEL/TRINCHA 1. 1/2"(1156103) - Pincel/trincha 1.1/2	UND	2	60,00		5,47	328,20
46	PINCEL/TRINCHA 1½(1156103) - Pincel/trincha 1½"	UN	2	30,00		5,83	174,90
47	ROLO PARA PINTURA 15 CM(1156103) - Rolo para pintura 15 cm espuma	UN	2	40,00		8,45	338,00
48	ROLO PARA PINTURA 23 CM(1156103) - Rolo para pintura 23 cm espuma	UN	2	40,00		15,50	620,00
49	ROLO PARA PINTURA 9.0 CM(1156103) - Rolo para pintura 9.0 cm espuma	UN	2	30,00		5,73	171,90
50	ROLO PARA PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23 CM(1156103) - Rolo para pintura lâ de carneiro 23 cm	UN	2	25,00		16,30	407,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

51	THINNER 1 LITRO(1156103) - Thinner comum 1 litro	UN	2	70,00		14,00	980,00
52	TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA 3.600 ML(1156103) - Tinta esmalte base de agua, embalagem de 3.600 ml, cores a definir	UN	2	130,00		60,67	7.887,10
53	TINTA ESMALTE BASE DE AGUA 900 ML(1156103) - Tinta esmalte base de agua, embalagem de 900 ml, cores a definir	UN	2	130,00		42,67	5.547,10
54	TINTA PVA ACRILICA 18 LITROS (1156103) - Tinta PVA acrílica, embalagem de 18 litros, cores a definir	UN	2	130,00		117,67	15.297,10
55	TINTA PVA ACRILICA 3.600 ML(1156103) - Tinta PVA acrílica, embalagem de 3.600 ml, cores a definir	UN	2	130,00		52,17	6.782,10
56	THINNER COMUM 5 LITROS(1156103) - Thinner comum 5 litros	UN	2	70,00		75,77	5.303,90
57	ZARCÃO(1156103) - Zarcão para proteção de ferragem, lata de 900 ml.	UN	2	30,00		18,00	540,00
58	ZARCÃO(1156103) - Zarcão para proteção de ferragem, lata de 900 ml.	UN	2	10,00		18,00	180,00
Total do Lote R\$						46.215,65	
00019 LOTE 019							
59	BLOCO CERAMICO TIPO ESTRUTURAL FURO VERTICAL 14 CM DE LARGURA, 19 CM DE ALTURA 14,5 CM COMP(1156103) - Bloco cerâmico tipo estrutural, furo vertical, Dimensões nominais: 14cm de largura, 19 cm de altura e 14,5 cm de comprimento, resistência mínima de 4,5 MPA, Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, queimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. A espessura das paredes internas e externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 10mm. deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.	UN	30	3.000,00		1,40	4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

60	BLOCO CERAMICO TIPO ESTRUTURAL FURO VERTICAL 14 CM LARGURA, 19 CM ALTURA E 29 CM COMP(1156103) - Bloco cerâmico tipo estrutural, furo vertical, Dimensões nominais: 14cm de largura, 19 cm de altura e 29 cm de comprimento, resistência mínima de 4,5 MPA, Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, queimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. A espessura das paredes internas e externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 10mm. deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.	UN	40	40.000,00		1,90	76.000,00
61	TIJOLO CERAMICO (1156103) - Tijolo Cerâmico Furado para laje pre-moldada.	UN	30	2.500,00		1,00	2.500,00
62	TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 19 CM COMP QUEIMADO(1156103) - Tijolo Cerâmico Furado - Elementos vazados de forma paralelepipedal, possuindo furos prismático ou cilíndricos perpendiculares às faces que contém. Dimensões nominais: 9cm de largura, 19 cm de altura e 19 cm de comprimento, Absorção de água não deve ser inferior a 8% e nem superior a 25%. A execução de alvenaria sem função estrutural. Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, queimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. A espessura das paredes externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 7mm. * deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.	UN	50	50.000,00		0,85	42.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

63	<p>TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 19 CM COMP REQUEIMADO(1156103) - Tijolo Cerâmico Furado - Elementos vazados de forma paralelepipedal, possuindo furos prismático ou cilíndricos perpendiculares às faces que contém. Dimensões nominais: 9cm de largura, 19 cm de altura e 19 cm de comprimento, Absorção de água não deve ser inferior a 8% e nem superior a 25%. A execução de alvenaria sem função estrutural. Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, requeimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. * A espessura das paredes externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 7mm. * deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.</p>	UN	40	40.000,00		0,90	36.000,00
64	<p>TIJOLO CERAMICO FURADO 9CM LARGURA 19CM ALTURA 39 CM COMP QUEIMADO(1156103) - Tijolo Cerâmico Furado - Elementos vazados de forma paralelepipedal, possuindo furos prismático ou cilíndricos perpendiculares às faces que contém. Dimensões nominais: 9cm de largura, 19 cm de altura e 39 cm de comprimento, Absorção de água não deve ser inferior a 8% e nem superior a 25%. A execução de alvenaria sem função estrutural. Fabricado com argila, conformado em extrusão ou prensagem, queimado a temperatura adequada sem vitrificação apresentando dimensões uniformes. Suas dimensões deverão ser verificadas com precisão de 1mm, tolerando-se variação mínima de +/- 3mm. A espessura das paredes externas do bloco deverá ser, no mínimo, igual a 7mm. * deve apresentar uniformidades na cor e não possuir defeitos sistemáticos de trincas, quebras, superfícies irregulares e deformações.</p>	UN	60	60.000,00		1,55	93.000,00
Total do Lote R\$							254.200,00
00020 LOTE 020							
65	<p>MOURÃO DE CONCRETO(1156103) - Mourão de concreto pré-moldado medindo 3,0 Mt</p>	UN	1	200,00		35,83	7.166,00
66	<p>MOURÕES EM CONCRETO TIPO L PARA ALAMBRADOS(1156103) - Mourões em concreto tipo L para alambrados, medidas padrão de 3,20 Mt</p>	UN	1	500,00		70,63	35.315,00
Total do Lote R\$							42.481,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

00021 LOTE 021							
67	BLOCO DE CONCRETO 19X39X10 CM PARA VEDAÇÃO(1156103) - Bloco de concreto 19x39x10 cm para vedação.	UND	20	4.000,00		2,57	10.280,00
68	BLOCO DE CONCRETO 19X39X10 CM TIPO CANALETA(1156103) - Bloco de concreto 19x39x10 cm tipo canaleta	UN	20	2.250,00		2,93	6.592,50
69	BLOCO DE CONCRETO 19X39X14 CM PARA VEDAÇÃO(1156103) - Bloco de concreto 19x39x10 cm para vedação.	UN	20	13.000,00		2,80	36.400,00
70	BLOCO DE CONCRETO 19X39X14 CM TIPO CANALETA(1156103) - Bloco de concreto 19x39x14 cm tipo canaleta	UN	20	5.500,00		3,33	18.315,00
71	BLOCO DE CONCRETO TIPO ESTRUTURAL(1156103) - Bloco de Concreto tipo estrutural 19x14x09 cm	UN	11	2.250,00		4,10	9.225,00
Total do Lote R\$							80.812,50
00022 LOTE 022							
72	CAIXA EM CONCRETO PARA AR(1156103) - Caixa em concreto para ar condicionado de 18.000 btus	UN	1	10,00		398,67	3.986,70
Total do Lote R\$							3.986,70
00023 LOTE 023							
73	BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO 20MPA 30X30X7(1156103) - Blocos hexagonais em concreto com resistência de 20 MPA 30x30x7	UN	15	10.000,00		10,30	103.000,00
74	BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO 25 MPA 30X30X7(1156103) - Blocos hexagonais em concreto com resistência de 25 MPA 30x30x7	UN	1	10.000,00		49,33	493.300,00
75	BLOCOS HEXAGONAIS EM CONCRETO 35 MPA 30X30X7(1156103) - Blocos hexagonais em concreto com resistência de 35 MPA 30x30x7	UN	15	20.000,00		69,00	1.380.000,00
76	MEIO FIO EM CONCRETO(1156103) - Meio-fio em concreto 15x12x30x100 cm	M	1	2.000,00		300,33	600.660,00
Total do Lote R\$							2.576.960,00
00024 LOTE 024							
77	VIGAS PARA LAJE PRE - MOLDADA PADRÃO TRELIÇA(1156103) - Vigas para laje pré-moldada padrão treliça	MC	1	2.000,00		17,50	35.000,00
78	VIGAS PARA LAJE(1156103) - Vigas para laje pré-moldada	MC	1	500,00		18,00	9.000,00
Total do Lote R\$							44.000,00
00025 LOTE 025							
79	POSTE CONCRETO (1156103) - Poste concreto para eletrificação 7/100	UN	1	100,00		515,00	51.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

80	POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA 5.70 MTS(1156103) - Poste padrão monofásico (ELFSM) de concreto 1 caixa 5.70 mts sem Instalação	UN	1	50,00		768,33	38.416,50
81	POSTE PADRÃO MONOFASICO 1 CAIXA 7.50 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103) - Poste padrão monofásico (ELFSM) de concreto 1 caixa 7.50 mts sem Instalação	UN	1	50,00		803,33	40.166,50
82	POSTE PADRÃO MONOFASICO 2 CAIXAS 5.7 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103) - Poste padrão monofásico (ELFSM) de concreto 2 caixas 5.70 mts sem Instalação	UN	1	50,00		810,00	40.500,00
83	POSTE PADRÃO MONOFASICO 2 CAIXAS 7.50 MTS SEM INSTALAÇÃO(1156103) - Poste padrão monofásico (ELFSM) de concreto 2 caixas 7.50 mts sem Instalação	UN	2	55,00		837,33	46.053,15
84	POSTE PADRÃO TRIFASICO DE CONCRETO 7.50 SEM INSTALAÇÃO(1156103) - Poste padrão trifásico (ELFSM) de concreto 7.50 mts sem Instalação	UND	2	20,00		858,33	17.166,60
85	POSTE PADRÃO TRIFÁSICO (ELFSM) DE CONCRETO 5.70 SEM INSTALAÇÃO(1156103) - Poste padrão trifásico (ELFSM) de concreto 5.70 sem Instalação	UN	1	15,00		809,67	12.145,05
Total do Lote R\$						245.947,80	
00026 LOTE 026							
86	PIA DE GRANITO 1 M X 0,55 M(1156103) - Pia de granito, retangular com cuba em inox, tamanho 1,00 m x 0,55 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	2	25,00		286,33	7.158,25
87	PIA DE GRANITO 1,50M X 0,58 M(1156103) - Pia de granito, retangular com cuba em inox, tamanho 1,50 m x 0,58 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	2	25,00		346,33	8.658,25
88	PIA DE MÁRMORE(1156103) - Pia de mármore sintético com cuba em inox, tamanho 1,50 m x 0,55 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	1	20,00		367,33	7.346,60
89	TANQUE DUPLO DE MÁRMORE SINTETICO 1,05 M X 0,54 M(1156103) - Tanque duplo de mármore sintético, tamanho 1,05 m x 0,54 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	2	35,00		176,33	6.171,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

90	TANQUE DUPLO DE MARMORE SINTETICO 1,40 M X 0,63 M(1156103) - Tanque duplo de mármore sintético, tamanho 1,40 m x 0,63 m (tolerancia de para mais o para menos de 5 cm)	UN	2	25,00		309,67	7.741,75
Total do Lote R\$						37.076,40	
00027 LOTE 027							
91	FORRO PVC (1156103) - Forro PVC 200 mm x 8 mm, com 6 metros de comprimento, branco	PÇ	20	1.700,00		40,17	68.289,00
92	RODA FORRO (1156103) - Roda forro colonial, com 6 metros de comprimento, branco	PÇ	11	1.300,00		44,33	57.629,00
Total do Lote R\$						125.918,00	
00028 LOTE 028							
93	DISPENSER PAPEL TOALHA (1156101) - Dispenser papel toalha com sistema de auto corte do papel toalha, aceita rolos de papel de até 200 metro,s cor branco.	UND	2	55,00		38,17	2.099,35
94	DISPENSER POUPA COPO AGUA 150 A 200 M(1156101) - DISPENSER POUPA COPO ÁGUA 150 A 200M - tem dispositivo semi-automático de fácil manuseio que libera apenas um copo de cada vez, reduz em até 70% o desperdício de copos. Garante higiene e proteção contra contaminações, por apresentar uma estrutura fechada e evita o contato manual com os copos. Dimensões: Altura: 27,50 cm, Copos: 150 a 200 ml, Largura: 17,50 cm, Comprimento: 69,00 cm, Peso: 0,750 kg.	UN	1	25,00		64,00	1.600,00
95	DISPENSER POUPA COPO AGUA 150 A 200 M(1156101) - DISPENSER POUPA COPO ÁGUA 150 A 200M - tem dispositivo semi-automático de fácil manuseio que libera apenas um copo de cada vez, reduz em até 70% o desperdício de copos. Garante higiene e proteção contra contaminações, por apresentar uma estrutura fechada e evita o contato manual com os copos. Dimensões: Altura: 27,50 cm, Copos: 150 a 200 ml, Largura: 17,50 cm, Comprimento: 69,00 cm, Peso: 0,750 kg.	UN	1	50,00		64,00	3.200,00
96	DISPENSER RESERVATORIO PARA SABONETE(1156101) - Dispenser para sabonete líquido com reservatório mínimo de 800ml, visualizador de nivel de sabonete para reabastecimento, tamanho mínimo, largura 12 cm, profundidade 10 cm, altura 28 cm. Cor branco.	UN	2	100,00		69,00	6.900,00
Total do Lote R\$						13.799,35	
00029 LOTE 029							
97	ALICATE BICO MEIA CANA 6" LONGO(1156103) - Alicate Bico meia cana 6 longo	UN	1	5,00		23,33	116,65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

98	ALICATE BOMBA D' AGUA ISOLADO 10"(1156103) - Alicate bomba dagua Isolado 10	UN	1	5,00		24,27	121,35
99	ALICATE CORTAR DESENCAPAR(1156103) - Alicate Cortar Desencapar Fios 0,5mm A 6,0mm Profissional	UN	1	5,00		25,77	128,85
100	ALICATE DE PRESSÃO 10"(1156103) - Alicate de Pressão 10 com dimensões aproximadas de - Capacidade de abertura: 28 mm (1.1/8) - Peso: 0,5 Kg Material : Aço cromo vanádio - Material do Cabo: Aço cromo vanádio - Acabamento: Niquelado e cromado	UN	1	5,00		40,70	203,50
101	ALICATE UNIVERSAL CABO REFORÇADO ISOLADO 1000V(1156103) - Alicate universal, cabo reforçado, isolado 1000 V.	UN	1	10,00		58,97	589,70
102	ALICATE UNIVERSAL TIPO ELETRICISTA 8"(1156103) - Alicate Universal tipo Eletricista 8	UN	1	4,00		28,17	112,68
Total do Lote R\$						1.272,73	
00030 LOTE 030							
103	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 1"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 1" polegadas.	UN	1	10,00		36,33	363,30
104	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 1/2"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 1/2" polegadas.	UN	1	10,00		8,43	84,30
105	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 3/16"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 3/16" polegadas.	UN	1	10,00		2,30	23,00
106	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 3/8"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 3/8" polegadas.	UN	1	10,00		3,77	37,70
107	ANILHA PARA FAZER LAÇOS EM CABOS DE AÇO GALVANIZADA 5/8"(1156103) - Anilha para fazer laços em cabos de aço, galvanizada, medindo 5/8" polegadas.	UN	1	10,00		15,67	156,70
Total do Lote R\$						665,00	
00031 LOTE 031							
108	CARRETEL FIO TRIMCUT COM 3 MT(1156103) - Carretel fio Trimcut com 3 mt de fio para utilizar em roçadeira sthil FS 160/220	UN	1	60,00		36,67	2.200,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

109	FIO DE NYLON(1156103) - Fio de nylon 3,0 redondo para roçadeira, rolo com 2Kg	UN	1	20,00		231,33	4.626,60
110	LAMINA DE AÇO(1156103) - Lamina de Aço 2 pontas tipo facão furo de 20 mm com 350 mm de comprimento e 2,0 mm de espessura para utilização em roçadeira sthil modelo FS 160 e FS 220	UN	1	25,00		35,33	883,25
Total do Lote R\$						7.710,05	
00032 LOTE 032							
111	AROS METALICOS(1156103) - Aros metálicos reforçados para carrinho de mão, com buchas plasticas, medidas 3,25 x 8	UN	1	50,00		78,17	3.908,50
112	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO(1156101) - Câmara de ar para carrinho de mão, medidas 3,25 x 8	UN	1	50,00		18,30	915,00
113	CARRINHO DE MÃO (1156103) - Carrinho de mão reforçado (carricola), indicado para trabalhos pesados, chapa de aço igual ou superior a 0,9 mm, capacidade da caçamba igual ou superior a 55 litros, capacidade de carga igual ou superior a 200 kg, carrinho completo incluindo pneu câmara e outros.	UN	1	70,00		235,00	16.450,00
114	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO(1156103) - Pneu para carrinho de mão, medidas 3,25 x 8, mínimo de 2 lonas	UN	1	35,00		29,33	1.026,55
Total do Lote R\$						22.300,05	
00033 LOTE 033							
115	BALDE METALICO 10 LITROS PARA CONCRETO(1156103) - Balde metálico 10 litros para concreto	UN	1	20,00		37,67	753,40
116	BALDE PLASTICO(1156101) - Baldes plásticos 10 litros para concreto	UN	1	20,00		6,88	137,60
117	CAIXA PLASTICA PARA MASSA(1156103) - Caixa plástica para massa	UN	1	10,00		20,63	206,30
Total do Lote R\$						1.097,30	
00034 LOTE 034							
118	BOMBONA PLASTICA (1156101) - Bombona plástica de 200 litros cor azul	UN	30	270,00		131,00	35.370,00
Total do Lote R\$						35.370,00	
00035 LOTE 035							
119	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 1/2"(1156103) - Broca de aço rápido para metais 1/2	UN	2	40,00		38,00	1.520,00
120	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 1/4"(1156103) - Broca de aço rápido, para metais 1/4	UN	1	15,00		9,80	147,00
121	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 3/32"(1156103) - Broca de aço rápido, para metais 3/32	UN	1	15,00		5,63	84,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

122	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 3/8"(1156103) - Broca de aço rápido, para metais 3/8	UN	2	40,00		20,50	820,00
123	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 5/16"(1156103) - Broca de aço rápido, para metais 5/16	UN	2	40,00		14,60	584,00
124	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 5/8"(1156103) - Broca de aço rápido, para metais 5/8	UN	1	30,00		154,00	4.620,00
125	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 7/32"(1156103) - Broca de aço rápido, para metais 7/32	UN	1	15,00		8,00	120,00
126	BROCA DE AÇO RAPIDO PARA METAIS 7/64"(1156103) - Broca de aço rápido, para metais 7/64	UN	1	15,00		8,00	120,00
127	BROCA PARA CONCRETO 10.0 MM(1156103) - Broca para concreto 10.0 mm	UN	1	30,00		17,33	519,90
128	BROCA PARA CONCRETO 12.0 MM(1156103) - Broca para concreto 12.0 mm	UN	1	30,00		20,33	609,90
129	BROCA PARA CONCRETO 4.0 MM(1156103) - Broca para concreto 4.0 mm	UN	1	20,00		5,00	100,00
130	BROCA PARA CONCRETO 5.0 MM(1156103) - Broca para concreto 5.0 mm	UN	1	20,00		6,83	136,60
131	BROCA PARA CONCRETO 6.0 MM(1156103) - Broca para concreto 6.0 mm	UN	2	30,00		11,00	330,00
132	BROCA PARA CONCRETO 8.0 MM(1156103) - Broca para concreto 8.0 mm	UN	2	20,00		12,00	240,00
133	BROCA SDS 10MM X200 MM(1156103) - Broca SDS 10 mm x 200 mm para concreto	UN	2	25,00		20,00	500,00
134	BROCA SDS 13MM X200 MM(1156103) - Broca SDS 13mm x 200 mm para concreto	UN	1	15,00		22,00	330,00
135	BROCA SDS 6MM X100 MM(1156103) - Broca SDS 6 mm x 100 mm para concreto	UN	2	25,00		12,83	320,75
136	BROCA SDS 6MM X200 MM(1156103) - Broca SDS 6mm x 200 mm para concreto	UN	1	15,00		17,00	255,00
137	BROCA SDS 8MM X100 MM(1156103) - Broca SDS 8 mm x 100 mm para concreto	UN	1	15,00		12,83	192,45
138	BROCA SDS 8MM X200 MM(1156103) - Broca SDS 8 mm x 200 mm para concreto	UN	2	25,00		15,00	375,00
Total do Lote R\$						11.925,05	
00036 LOTE 036							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

139	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 12.7 MM 1/2 POLEGADAS(1156103) - Cabo de aço (galvanizado) superflexivel 12.7 mm 1/2 polegadas	M	1	150,00		50,63	7.594,50
140	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 15.9 MM 5/8 POLEGADAS(1156103) - Cabo de aço (galvanizado) superflexivel 15.9 mm 5/8 polegadas	M	1	200,00		90,00	18.000,00
141	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 25.4 MM 1 POLEGADA(1156103) - Cabo de aço (galvanizado) superflexivel 25.4 mm 1 polegada	M	1	50,00		198,00	9.900,00
142	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 4.8 MM 3/16(1156103) - Cabo de aço (galvanizado) superflexivel 4.8 mm 3/16	M	1	100,00		7,00	700,00
143	CABO DE AÇO GALVANIZADO SUPERFLEXIVEL 9.5 MM 3/8(1156103) - Cabo de aço (galvanizado) superflexivel 9.5 mm 3/8	M	1	100,00		24,00	2.400,00
Total do Lote R\$						38.594,50	
00037 LOTE 037							
144	CABOS DE MACHADO(1156103) - Cabos de machado, em madeira de Lei	UN	1	5,00		17,00	85,00
145	CABO PARA PICARETA(1156103) - Cabo para picareta, em madeira de Lei	UND	1	10,00		18,32	183,20
146	CABOS DE ENXADA(1156103) - Cabos de enxada, em madeira de Lei	UND	1	40,00		15,23	609,20
147	CABOS DE ENXADÃO(1156103) - Cabos de enxadão, em madeira de Lei	UND	1	40,00		15,27	610,80
148	CABOS DE FOICE(1156103) - Cabos de foice, em madeira de Lei	UND	1	40,00		15,23	609,20
Total do Lote R\$						2.097,40	
00038 LOTE 038							
149	CADEADO 25MM(1156103) - Cadeado tamanho de 25 mm, corpo em latão maciço, haste temperada e cromada, acompanhado com duas chaves	UN	2	55,00		19,85	1.091,75
150	CADEADO TAMANHO DE 40 MM (1156103) - Cadeado tamanho de 40mm, corpo em latão maciço, haste temperada e cromada, acompanhado com duas chaves	UN	2	120,00		31,00	3.720,00
151	CADEADO TAMANHO DE 45 MM(1156103) - Cadeado tamanho de 45mm, corpo em latão maciço, haste temperada e cromada, acompanhado com duas chaves	UN	2	45,00		39,00	1.755,00
Total do Lote R\$						6.566,75	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

00039 LOTE 039							
152	CAIXA METALICA PARA FERRAMENTAS(1156103) - Caixa metálica para ferramentas fabricada em chapa de aço com dimensões aproximadas: comprimento da caixa metálica : 500,0 mm Largura da caixa metálica : 160,0 mm Altura da caixa metálica : 170,0 mm	UN	2	6,00		101,00	606,00
Total do Lote R\$						606,00	
00040 LOTE 040							
153	MASSA DE CALAFETAR(1156101) - Massa de Calafetar	UN	2	20,00		9,00	180,00
Total do Lote R\$						180,00	
00041 LOTE 041							
154	CAPACITOR PARA VENTILADOR DE TETO (1156103) - Capacitor para uso em ventiladores de teto, tensão de 127 V, 3 velocidades.	UN	2	225,00		12,43	2.796,75
155	VENTILADOR DE TETO (1156103) - Ventilador de teto, tipo comercial, sem luminária, corpo em metal, pintura eletrostática, alimentação 127 V, potência mínima de 1/6 CV, quatro pás em madeira de lei ou metal, dimensões mínimas das pás de 450 mm x 130 mm, chave liga-desliga com controle de velocidade.	UN	6	70,00		236,00	16.520,00
156	VENTILADOR OSCILANTE 60 CM (1156101) - Ventilador Oscilante De Parede 60cm Turbo – Potência mínima de 190 Watts, Rotação mínima de 1500 Rpm; Frequência mínima de 60 Hz; tensão: 127/220V (Bivolt) Com dois Rolamentos; Grade com fios; travas na grade para maior proteção.12 meses de garantia	UN	2	70,00		396,00	27.720,00
Total do Lote R\$						47.036,75	
00042 LOTE 042							
157	CINTO PARAQUEDISTA(1156103) - Cinto Paraquedista com 03 pontos de ancoragem, confeccionado em fitas de material poliéster, acolchoado na cintura.com proteção lombar para engate em torres ou postes acompanhado de talabarte de posicionamento.Contendo fivelas de engate rápido, sendo duas para ajuste das pernas, duas para ajuste da parte superior do cinto e uma para conexão e ajuste de cintura. Deverá possuir alças frontais na altura do peito para ponto de ancoragem contra queda. Devera conter C.A - Certificado de Aprovação	UN	1	4,00		347,33	1.389,32
Total do Lote R\$						1.389,32	
00043 LOTE 043							
158	CAVADEIRA ARTICULADA(1156103) - Cavadeira Articulada com cabo de madeira.	UN	1	25,00		69,00	1.725,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

159	CHIBANCA COM CABO(1156103) - Chibanca com cabo.	UN	1	5,00		79,33	396,65
160	ENXADA 2" GOIVADA2,5 LIBRAS(1156103) - Enxada goivada 2,5 libras	UN	2	50,00		37,33	1.866,50
161	ENXADÕES LARGO 3 LIBRAS(1156103) - Enxadões largo 3 libras	UN	1	50,00		40,00	2.000,00
162	FOICE LP ROÇADEIRA(1156103) - Foice LP roçadeira.	UN	1	60,00		60,33	3.619,80
163	PICARETA ESTREITA(1156103) - Picareta estreita com cabo.	UN	1	10,00		80,33	803,30
164	PÁ QUADRADA(1156103) - Pá quadrada de ferro,com cabo(primeira qualidade)	UN	1	100,00		50,03	5.003,00
165	PÁS DE BICO REDONDO Nº 04 COM CABO(1156103) - Pás de bico redondo nº 04, com cabo.	UN	1	100,00		48,33	4.833,00
166	VASSOURA PARA GRAMA PLASTICA COM 30 PALHETAS(1156101) - Vassoura para grama - plastica com 30 palhetas e 78cm de largura aproximadamente, com cabo	UN	2	70,00		79,00	5.530,00
167	VASSOURA PARA GRAMA(1156103) - Vassoura para grama metal com Largura da vassoura para 260,0 mm Número de lâminas/arame /palhetas / dentes da vassoura para grama: 22 arames aproximadamente com cabo	UN	2	70,00		13,33	933,10
168	VASSOURA PET TIPO GARI EM PLASTICO RECICLADO(1156101) - Vassoura Pet tipo gari, em plastico reciclado, com no mínimo 05 cerdas, com dimensões aproximadas de 45 cm de comprimento e 23 cm de largura, fio retirado de garrafas pet após uso.	UN	1	300,00		26,67	8.001,00
169	VASSOURÃO GARI(1156101) - Vassourão duro gari	UN	1	60,00		28,67	1.720,20
Total do Lote R\$						36.431,55	
00044 LOTE 044							
170	CHAVE BIELA 08MM(1156103) - Chave biela 08mm	UN	1	5,00		15,67	78,35
171	CHAVE BIELA 09MM(1156103) - Chave biela 09 mm	UN	1	5,00		15,67	78,35
172	CHAVE BIELA 10MM(1156103) - Chave biela 10 mm	UN	1	5,00		15,67	78,35
173	CHAVE COMBINADA 11M(1156103) - Chave combinada 11m,fabricada em aço ,medidas iguais na boca e na estrela,com acabamento niquelado e cromado. Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, sextavados e dodecagonais .	UN	1	5,00		8,00	40,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

174	CHAVE COMBINADA 12M(1156103) - Chave combinada 12mm,fabricada em aço ,medidas iguais na boca e na estrela, comprimento aproximado de 165 mm, com acabamento niquelado e cromado. Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados.	UN	1	5,00		7,00	35,00
175	CHAVE COMBINADA 13M(1156103) - Chave combinada 13mm,fabricada em aço ,medidas iguais na boca e na estrela, comprimento aproximado de 16cm, com acabamento niquelado e cromado .Aplicação indicada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados e sextavados.	UN	1	5,00		10,33	51,65
176	CHAVE DE FENDA 1/4 X 10"(1156103) - Chave de fenda 1/4 x 10Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	1,00		8,80	8,80
177	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"(1156103) - Chave de fenda 1/4 x 4Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	10,00		6,77	67,70
178	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5"(1156103) - Chave de fenda 1/4 x 5Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	10,00		7,20	72,00
179	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6"(1156103) - Chave de fenda 3/16 x 6Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	10,00		10,00	100,00
180	CHAVE DE FENDA 3/8 X 10"(1156103) - Chave de fenda 3/8 x 10 Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	5,00		18,17	90,85
181	CHAVE DE FENDA 3/8 X 12"(1156103) - Chave de fenda 3/8 x 12Haste em aço cromo vanádio temperada,Cabo em PVC	UN	1	5,00		22,50	112,50
182	CHAVE DE GRIFO(1156103) - Chave de grifo para tubos 24.	UN	1	10,00		88,00	880,00
183	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/2"(1156103) - Chave para Dobrar Ferro 1/2. Cabeça e corpo em aço especial	UN	1	2,00		24,33	48,66
184	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 1/4(1156103) - Chave para Dobrar Ferro 1/4. Cabeça e corpo em aço especial	UN	1	2,00		15,83	31,66
185	CHAVE PARA DOBRAR FERRO 3/8"(1156103) - Chave para Dobrar Ferro 3/8 . Cabeça e corpo em aço especial	UN	1	2,00		27,33	54,66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

186	JOGO DE CHAVES(1156103) - Jogo de Chaves de Fenda/Philips com cabos injetados com material de alta resistência contendo 7 Peças : 03 Chaves Philips: 1/8" x 3 - 3/16" x 3 - 3/16" x 4 - 03 Chaves de Fenda: 1/8" x 3 - 3/16" x 4 - 1/4" x 6 - 01 Chave de fenda com clip: 1/8" x 3	UN	1	4,00		31,00	124,00
Total do Lote R\$						1.952,53	
00045 LOTE 045							
187	CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 1"(1156103) - Clip para apertar/ prensar cabo de aço, reforçado, galvanizado, medindo 1" polegada.	UN	1	40,00		17,50	700,00
188	CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 1/2"(1156103) - Clip para apertar/ prensar cabo de aço, reforçado, galvanizado, medindo 1/2" polegada.	UN	1	50,00		4,87	243,50
189	CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 3/16"(1156103) - Clip para apertar/ prensar cabo de aço, reforçado, galvanizado, medindo 3/16" polegada	UN	1	20,00		2,33	46,60
190	CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 3/8"(1156103) - Clip para apertar/ prensar cabo de aço, reforçado, galvanizado, medindo 3/8" polegada.	UN	1	20,00		2,63	52,60
191	CLIP PARA APERTAR PRENSAR CABO DE AÇO REFORÇADO GALVANIZADO MEDINDO 5/8"(1156103) - Clip para apertar/ prensar cabo de aço, reforçado, galvanizado, medindo 5/8" polegada.	UN	1	30,00		10,33	309,90
Total do Lote R\$						1.352,60	
00046 LOTE 046							
192	ARCO DE SERRA(1156103) - Arco de serra	UN	1	10,00		24,27	242,70
193	COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 10"(1156103) - Colher triangular para pedreiro 10, cabo de madeira,	UN	1	5,00		15,17	75,85
194	COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 8"(1156103) - Colher triangular para pedreiro 8, cabo de madeira,	UN	1	5,00		11,73	58,65
195	COLHER TRIANGULAR PARA PEDREIRO 9"(1156103) - Colher triangular para pedreiro 9, cabo de madeira,	UN	1	5,00		13,50	67,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

196	DESEMPENADEIRA DE AÇO CARBONO DENTADA(1156103) - Desempenadeira de Aço Carbono Dentada, tamanhos aproximados de 25x12 cm, com Cabo de madeira.	UN	1	10,00		30,50	305,00
197	DESEMPENADEIRA DE PVC LISA(1156103) - Desempenadeira de PVC Lisa dimensoes aproximadas de 18 x 30 cm	UN	1	10,00		12,50	125,00
198	DESEMPENADEIRA LISA MADEIRA(1156103) - Desempenadeira lisa madeira, dimensoes aproximadas de 15X30 cm	UN	1	10,00		14,30	143,00
199	ESPATULA PLASTICA LISA(1156103) - Espatula Plastica Lisa de 10 cm ,produzida em polipropileno, material com alta resistência a agentes quimicos com dimensões aproximadas de 180 mm de comprimento e 10 cm de largura da ponta	UN	1	20,00		3,60	72,00
200	ESPATULA RIGIDA (1156103) - Espátula Rígida de 8 cm com Cabo de Madeira, com largura da lâmina: 80 mm e comprimento total: 260 mm	UN	1	20,00		8,33	166,60
201	ESPUMA PARA REBOCO(1156103) - Espuma para reboco (camurça)	UN	1	15,00		6,63	99,45
202	GROSA MEIA CANA 10"(1156103) - Grosa meia cana 10	UN	1	10,00		41,23	412,30
203	PRUMO PAREDE (1156103) - Prumo parede metal n°6 aproximadamente 670g	UN	1	5,00		38,00	190,00
204	REGUA DE ALUMINIO(1156103) - Régua de alumínio para pedreiro com 2,50 metros	UN	1	5,00		50,63	253,15
205	SERRA MANUAL DE AÇO(1156103) - Serra manual de aço rápido (serrinha)	UN	1	50,00		9,27	463,50
206	TRENA DE 5 METROS(1156103) - Trena de 5 metros fita de aço	UN	2	15,00		17,17	257,55
207	TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO 30 METROS(1156103) - Trena longa de fibra de vidro, caixa aberta com 30 metros de comprimento. Graduação: mm/pol.	UN	1	5,00		80,00	400,00
208	TRENA LONGA DE FIBRA DE VIDRO 50 METROS(1156103) - Trena longa de fibra de vidro, caixa aberta com 50 metros de comprimento. Graduação: mm/pol.	UN	1	5,00		95,33	476,65
Total do Lote R\$						3.808,90	
00047 LOTE 047							
209	CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 10MM(1156103) - Corda trançada, material polipropileno 100% virgem, tipo seda 10 mm	KILO	2	55,00		51,67	2.841,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

210	CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 6MM(1156103) - Corda trançada, material polipropileno 100% virgem, tipo seda 6 mm	KILO	2	125,00		70,60	8.825,00
211	CORDA TRANÇADA MATERIAL POLIPROPILENO TIPO SEDA 8MM(1156103) - Corda trançada, material polipropileno 100% virgem, tipo seda 8 mm	KILO	2	100,00		59,60	5.960,00
Total do Lote R\$						17.626,85	
00048 LOTE 048							
212	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 30 DENTES MOTOSSERRA STIHL MS 360(1156103) - Corrente para motosserra 30 dentes (motosserra STIHL MS 360)	UN	1	15,00		59,67	895,05
213	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 30 DENTES MOTOSSERRA STIHL MS 380(1156103) - Corrente para motosserra 30 dentes (motosserra STIHL MS 380)	UN	1	10,00		60,33	603,30
Total do Lote R\$						1.498,35	
00049 LOTE 049							
214	DISCO DE CORTE 4.1/2(1156103) - Disco de Corte 4.1/2	UN	2	15,00		3,33	49,95
215	DISCO DE CORTE PARA METAIS FERROSOS 7"(1156103) - Disco de corte para metais ferrosos 7.	UN	1	30,00		7,00	210,00
216	DISCO DE CORTE PARA METAIS FERROSOS TAMANHO 12" X 1/8"X3/4"(1156103) - Disco de corte para metais ferrosos, tamanho 12 x 1/8 x 3/4	UN	1	30,00		16,83	504,90
217	DISCO DE CORTE SERRA CIRCULAR 7.1/4 POL-24DENTES(1156103) - Disco de Corte Serra Circular 7.1/4 Pol - 24 Dentes	UN	1	20,00		43,00	860,00
218	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (1156103) - Disco de serra circular para madeira com diâmetro: 4.3/8 (110mm) - Diâmetro do Furo: 20mm - Bucha redução: 16mm - Max. RPM: 12.200	UND	2	5,00		21,67	108,35
219	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA (1156103) - Disco de serra circular para madeira com diâmetro: 4.3/8 (110mm) - Diâmetro do Furo: 20mm - Bucha redução: 16mm - Max. RPM: 12.200	UND	2	20,00		21,67	433,40
220	DISCO DIAMANTADO TURBO CORTE A SECO (1156103) - Disco diamantado turbo corte a seco (para serra marmores)	UND	2	35,00		12,90	451,50
Total do Lote R\$						2.618,10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

00050 LOTE 050							
221	FITA SINALIZADORA(1156103) - Fita sinalizadora	RL	1	30,00		16,83	504,90
222	TELA TAPUME(1156103) - Tela tapume sinalizadora, 1,20 x 50 m, na cor laranja, confeccionada em polipropileno.	M	1	200,00		4,30	860,00
Total do Lote R\$						1.364,90	
00051 LOTE 051							
223	ESQUADRO DE AÇO(1156103) - Esquadro de Aço com Graduação 30cmx20cm.	UN	1	5,00		14,00	70,00
224	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 1/2"(1156103) - Formão chanfrado com cabo em madeira 1/2,produzido em aço forjado temperado e revenido.	UN	1	5,00		20,63	103,15
225	FORMÃO CHANFRADO COM CABO DE MADEIRA 3/4"(1156103) - Formão chanfrado com cabo em madeira 3/4,produzido em aço forjado temperado e revenido.	UN	1	5,00		21,00	105,00
226	MARRETA 3KG(1156103) - Marreta de 03 Kg com Cabo produzido em Madeira de Lei, Cabeça em ferro fundido nodular e protegida contra oxidação com pintura por imersão, sistema de fixação da cabeça ao cabo por	UN	1	3,00		51,70	155,10
227	MARRETA DE 2KG(1156103) - Marreta de 02 Kg com Cabo produzido em Madeira de Lei, Cabeça em ferro fundido nodular e protegida contra oxidação com pintura por imersão, sistema de fixação da cabeça ao cabo por pressão e acabamento em resina epóx	UN	1	3,00		59,67	179,01
228	MARTELO COM CABO DE MADEIRA(1156103) - Martelo com Cabo em Madeira 27 mm	UN	1	10,00		35,00	350,00
229	PONTEIRO CROMADO 12"(1156103) - Ponteiro Cromado 12",produzido em aço cromado com tamanho aproximado de de 32cm, peso de 0,750 kg.	UN	1	5,00		12,00	60,00
230	PÉ DE CABRA(1156103) - Pé de cabra simples 80 cm,Corpo em aço carbono.	UN	1	5,00		49,30	246,50
231	TALHADEIRA GROSSA CROMADA (1156101) - Talhadeira Grossa cromada ,tratada termicamente,acabamento niquelado ,empunhadura em PVC,com dimensões aproximadas de 300 mm largura,alturta 22 mm	UN	1	5,00		13,00	65,00
232	TORQUES(1156103) - Torques 12 Armador Cabo Emborrachado	UN	1	4,00		50,83	203,32
Total do Lote R\$						1.537,08	
00052 LOTE 052							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

233	GANCHO DE AÇO FORJADO COM TRAVA(1156103) - Gancho de aço forjado com trava, galvanizado, com olhal, medindo ½” polegada, com capacidade de carga igual ou superior a 3.000 kg.	UN	1	5,00		119,33	596,65
234	GANCHO DE AÇO FORJADO SEM TRAVA(1156103) - Gancho de aço forjado sem trava, galvanizado, com olhal, medindo ½” polegada, com capacidade de carga igual ou superior a 3.000 kg	UN	1	10,00		129,60	1.296,00
Total do Lote R\$						1.892,65	
00053 LOTE 053							
235	GARRAFOES TERMICOS(1156103) - Garrações térmicos de 5 litros	UN	2	70,00		29,00	2.030,00
Total do Lote R\$						2.030,00	
00054 LOTE 054							
236	PONTA PARA PARAFUSADEIRA(1156103) - Ponta para parafusadeira contendo 07 peças	UN	1	2,00		25,00	50,00
Total do Lote R\$						50,00	
00055 LOTE 055							
237	LIMA PARA ENXADA 8”(1156103) - Lima para enxada 8	UN	1	30,00		13,33	399,90
238	LIMA PARA MOTO SERRA 3/16(1156103) - Lima para moto serra 3/16	UN	1	10,00		13,00	130,00
239	LIMA PARA MOTO SERRA 7/32(1156103) - Lima p/ moto serra 7/32	UN	1	10,00		13,00	130,00
240	LIMA TRIANGULAR 4”(1156103) - Lima triangular 4”	UN	1	20,00		14,67	293,40
Total do Lote R\$						953,30	
00056 LOTE 056							
241	LINHA DE NYLON PARA PESCA 0,800 MM(1156103) - Linha de nylon para pesca 0,800 mm, rolo com 100m.	UN	1	10,00		16,67	166,70
242	LINHA DE NYLON PARA PESCA 1.00(1156103) - Linha de nylon para pesca 1.00 mm, rolo com 100m.	UN	1	10,00		22,00	220,00
Total do Lote R\$						386,70	
00057 LOTE 057							
243	LIXA EM FOLHAS PARA FERRO Nº 80 (1156103) - Lixa em folhas para ferro nº 80	UN	2	60,00		2,72	163,20
244	LIXA EM FOLHAS PARA FERRO Nº 36(1156103) - Lixa em folhas para ferro nº 36	UN	2	60,00		3,23	193,80
245	LIXA EM FOLHAS PARA MADEIRA (1156103) - Lixa em folhas para madeira.	UN	2	150,00		0,67	100,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

246	LIXA EM FOLHAS PARA MASSA (1156103) - Lixa em folhas para massa	UN	2	150,00		1,03	154,50
247	SUPORTE MANUAL PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS DE LIXA(1156103) - Suporte Manual para Fixação de Folhas de Lixa .Corpo plástico ,Base de borracha, Grampos metálicos, Dimensões aproximadas de 225 x 80mm x 75mm	UN	2	20,00		30,33	606,60
Total do Lote R\$						1.218,60	
00058 LOTE 058							
248	LONA ENCERADO DE POLIETILENO MEDINDO 10 METROS DE COMPRIMENTO POR 8 METROS DE LARGURA(1156103) - Lona/ encerado de polietileno, reforçada, cantos reforçados, ilhoses metálicos nos cantos e ao redor da bainha, espessura igual ou superior a 200 micras, medindo 10 metros de comprimento por 8 metros de largura.	UN	1	10,00		693,00	6.930,00
249	LONA ENCERADO DE POLIETILENO MEDINDO 5 METROS DE COMPRIMENTO POR 4 METROS DE LARGURA(1156103) - Lona/ encerado de polietileno, reforçada, cantos reforçados, ilhoses metálicos nos cantos e ao redor da bainha, espessura igual ou superior a 200 micras, medindo 5 metros de comprimento por 4 metros de largura.	UN	1	10,00		200,00	2.000,00
250	LONA ENCERADO DE POLIETILENO MEDINDO 7 METROS DE COMPRIMENTO POR 4 METROS DE LARGURA(1156103) - Lona/ encerado de polietileno, reforçada, cantos reforçados, ilhoses metálicos nos cantos e ao redor da bainha, espessura igual ou superior a 200 micras, medindo 7 metros de comprimento por 4 metros de largura.	UN	1	5,00		283,33	1.416,65
251	LONA ENCERADO DE POLIETILENO MEDINDO 8 METROS DE COMPRIMENTO POR 6 METROS DE LARGURA(1156103) - Lona/ encerado de polietileno, reforçada, cantos reforçados, ilhoses metálicos nos cantos e ao redor da bainha, espessura igual ou superior a 200 micras, medindo 8 metros de comprimento por 6 metros de largura.	UN	1	10,00		453,33	4.533,30
252	LONA PRETA(1156103) - Lona preta 150 micras	M²	2	5.500,00		2,17	11.935,00
Total do Lote R\$						26.814,95	
00059 LOTE 059							
253	LUBRIFICANTE/DESENGRIPANTE(1156103) - Lubrificante/desengripante multi spray 300 ml	UN	2	45,00		5,33	239,85
Total do Lote R\$						239,85	
00060 LOTE 060							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

254	ESGUICHO DE1/2 METALICO CROMADO(1156103) - Esguicho de 1/2, tipo pistola, metálico cromado, para mangueira de jardim.	UN	2	30,00		29,33	879,90
255	ESGUICHO DE1/2 PLASTICO(1156103) - Esguicho de 1/2, tipo pistola, plástico para mangueira de jardim.	UN	2	30,00		19,67	590,10
256	MANGUEIRA CRISTAL 1/4 X 1.5 MM(1156103) - Mangueira cristal 1/4 X 1,5 mm rolo com 50 m	M	2	150,00		68,00	10.200,00
257	MANGUEIRA CRISTAL 5/16' X 1,5 MM(1156103) - Mangueira Cristal 5/16 x 1,5 mm	M	2	150,00		4,00	600,00
258	MANGUEIRA TRANÇADA FLEXIVEL 1/2(1156103) - Mangueira trançada flexível 1/2, reforçada espessura mínima da parede de 2.5 mm, para jardim.	M	70	750,00		4,00	3.000,00
Total do Lote R\$						15.270,00	
00061 LOTE 061							
259	MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO 1"POLEGADA(1156103) - Manilha para cabo de aço, reforçada, galvanizada, medindo 1" polegada , carga de trabalho igual ou superior a 4.800 kgf e carga de ruptura igual ou superior a 24.000 kgf.	UN	1	10,00		90,33	903,30
260	MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO 5/8"POLEGADA(1156103) - Manilha para cabo de aço, reforçada, galvanizada, medindo 5/8" polegada , carga de trabalho igual ou superior a 2.200 kgf e carga de ruptura igual ou superior a 11.000 kgf.	UN	1	10,00		30,33	303,30
261	MANILHA PARA CABO DE AÇO REFORÇADA GALVANIZADA MEDINDO ½"POLEGADA(1156103) - Manilha para cabo de aço, reforçada, galvanizada, medindo ½" polegada , carga de trabalho igual ou superior a 880 kgf e carga de ruptura igual ou superior a 4.440 kgf.	UN	1	10,00		14,33	143,30
Total do Lote R\$						1.349,90	
00062 LOTE 062							
262	MULTIMETRO(1156103) - Multímetro digital eletrônico com display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens), Alimentação: 1 x 9V com dimensões aproximadas: 128(A) x 66(L) x 27(P)mm contendo manual de Instruções, pontas de prova (par), bateria (instalada)	UN	1	5,00		32,00	160,00
Total do Lote R\$						160,00	
00063 LOTE 063							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

263	NIVEL COM BASE MAGNETICA(1156103) - Nível com base magnética	UN	1	5,00		16,50	82,50
264	NIVEL DE ALUMINIO BASE MAGNETICA 12"(1156103) - Nível de alumínio base magnetica 12	UN	1	5,00		36,67	183,35
265	NIVEL DE ALUMINIO(1156103) - Nível de alumínio 20	UN	1	5,00		30,63	153,15
266	NIVEL DE RESINA 3 BOLHAS 24"(1156103) - Nível de Resina 3 bolhas 24	UN	1	5,00		54,00	270,00
Total do Lote R\$						689,00	
00064 LOTE 064							
267	PENEIRA PVC ARO 55 CM(1156103) - Peneira PVC aro 55 cm	UN	1	5,00		29,00	145,00
268	PENEIRA PVC CHAPISCO 55 CM(1156103) - Peneira PVC chapisco 55 cm	UN	1	5,00		25,67	128,35
Total do Lote R\$						273,35	
00065 LOTE 065							
269	REBITADOR(1156103) - Rebitador manual tipo alavanca, para rebites até 5 mm.	UN	1	2,00		20,33	40,66
270	REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 10,0 MM(1156103) - Rebites de repuxo, em alumínio, medidas 4,0 x 10,0 mm, embalagem com 100 peças	UN	1	10,00		7,50	75,00
271	REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 16,0 MM(1156103) - Rebites de repuxo, em alumínio, medidas 4,0 x 16,0 mm, embalagem com 100 peças	UN	1	10,00		20,97	209,70
272	REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 22,0 MM(1156103) - Rebites de repuxo, em alumínio, medidas 4,0 x 22,0 mm, embalagem com 100 peças	UN	1	10,00		21,00	210,00
273	REBITES DE REPUXO EM ALUMINIO MEDIDAS 4,0 X 25,0 MM(1156103) - Rebites de repuxo, em alumínio, medidas 4,0 x 25,0 mm, embalagem com 100 peças	UN	1	10,00		20,67	206,70
Total do Lote R\$						742,06	
00066 LOTE 066							
274	REBOLO PARA ESMERIL(1156103) - Rebolo para esmeril medindo, 6 x 5/8 x 1/2	UN	1	10,00		23,30	233,00
Total do Lote R\$						233,00	
00067 LOTE 067							
275	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS(1156101) - Sacos para lixo, reforçado 100 litros, 0,9 micras, Pct. com 100 unidades	UN	1	330,00		59,33	19.578,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

276	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 120 LITROS (1156101) - Sacos para lixo, reforçado 120 litros, pct. com 100 unidades.	UN	1	230,00		65,67	15.104,10
277	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS(1156101) - Sacos para lixo, reforçado 200 litros, pct. com 100 unidades.	UN	1	150,00		60,00	9.000,00
Total do Lote R\$						43.683,00	
00068 LOTE 068							
278	SERRA COPO COMPLETA 11 PÇ(1156103) - Serra completa 11 pç - composto 8 serra copos : 22mm; 25mm; 29mm; 35mm; 38mm; 44mm; 51mm; 68mm, 1 adaptador KW 8; 1 adaptador KW 1/4 e chave Allen padrão para aperto. Com maleta	UN	1	2,00		35,67	71,34
279	SERRA COPO DIAMANTADA 25 MM(1156103) - Serra copo diamantada 25 mm de diametro e cano: 1/2	UN	1	5,00		80,33	401,65
280	SERRA COPO DIAMANTADA 35 MM(1156103) - Serra	UN	1	5,00		98,00	490,00
281	copo diamantada 35 mm de diametro e cano: 1		1				
282	SERRA COPO DIAMANTADA 50 MM(1156103) - Serra copo diamantada 50 mm de diametro e cano: 1.3/8	UN	1	5,00		166,33	831,65
Total do Lote R\$						1.794,64	
00069 LOTE 069							
283	TAMPÃO ARTICULADO(1156103) - Tampão Articulado 60 cm reforçado, com as letras PMGL	UN	1	50,00		289,67	14.483,50
Total do Lote R\$						14.483,50	
00070 LOTE 070							
284	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL SOLDAVEL NA BITOLA 25MM X 3/4(1156103) - Adaptador Auto-Ajustável Soldável para Caixa d'água com Junta de Vedação de PVC, na bitola 25mm x 3/4, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepensões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	70,00		16,00	1.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

285	ADAPTADOR AUTO-AJUSTAVEL SOLDÁVEL NA BITOLA 20 MM X ½(1156103) - Adaptador Auto-Ajustável Soldável para Caixa d'água com Junta de Vedação de PVC, na bitola 20mm x ½, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	70,00		14,20	994,00
286	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE PVC NA BITOLA 20 MM X ½(1156103) - Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de PVC, na bitola 20mm x ½, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	70,00		1,00	70,00
287	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE PVC NA BITOLA 32 MM X 1(1156103) - Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de PVC, na bitola 32 mm x 1, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	70,00		2,53	177,10
288	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE PVC NA BITOLA DE 25 MM X ¾(1156103) - Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca de PVC, na bitola 25mm x ¾, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	70,00		1,08	75,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

289	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO PESO LIQUIDO 175G(1156101) - Adesivo Plástico para tubos e conexões de PVC rígido, (frasco) peso liquido de 175g, pincel aplicador, composto por resina de PVC, solventes aromáticos e cetonas. Sendo utilizado somente em sistemas de água fria	UN	2	35,00		12,33	431,55
290	ADESIVO PLASTICO PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO PESO LIQUIDO 75G(1156101) - Adesivo Plástico para tubos e conexões de PVC rígido, peso liquido 75g, composto por resina de PVC, solventes aromáticos e cetonas. Sendo utilizado somente em sistemas de água fria.	UN	2	35,00		3,63	127,05
291	ADESIVO VEDA JUNTA(1156103) - Adesivo veda junta	UND	2	42,00		5,52	231,84
292	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 25 MM X 1/2MM(1156103) - Bucha De Redução Pvc de 25mm X 1/2mm	UN	2	62,00		1,07	66,34
293	BUCHA DE REDUÇÃO PVC DE 32 MM X 25 MM(1156103) - Bucha De Redução Pvc de 32mm X 25mm	UN	2	62,00		1,07	66,34
294	BUCHA REDUÇÃO DE BITOLA 50 X 40 MM(1156103) - Bucha redução na bitola 50 x 40 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT.	UN	2	15,00		3,42	51,30
295	CAIXA SINFONADA(1156103) - Caixa sinfonada de PVC 100x100x50 mm, com grelha em PVC	UN	2	40,00		16,17	646,80
296	CAP EM PVC LEVE 150 MM(1156103) - Cap em PVC leve 150 mm	UN	2	130,00		36,37	4.728,10
297	CAP EM PVC LEVE 200 MM(1156103) - Cap em PVC leve 200 mm	UN	2	130,00		73,20	9.516,00
298	CURVA DE 90° DE PVC PARA ESGOTO(1156103) - Curva de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 100 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	80,00		6,60	528,00
299	FITA VEDA ROSCA (1156101) - Fita veda rosca 18 x 50	UN	2	30,00		19,90	597,00
300	JOELHO 90° MISTO 25 X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO(1156103) - Joelho 90° misto 25 x 1/2 com bucha de latão.	UN	6	75,00		6,17	462,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

301	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 20 MM(1156103) - Joelho 90° Soldável de PVC, na bitola 20mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	115,00		1,13	129,95
302	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA DE PVC NA BITOLA 32 MM X 1(1156103) - Joelho 90° Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 32 mm x 1, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75,00		12,00	900,00
303	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM ROSCA(LV) DE PVC NA BITOLA 25 MM X ½(1156103) - Joelho 90° Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 25mm x ½, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75,00		1,03	77,25
304	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 25 MM(1156103) - Joelho 90° Soldável de PVC, na bitola 25mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	105,00		1,35	141,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

305	JOELHO 90° SOLDÁVEL DE PVC NA BITOLA 50 MM(1156103) - Joelho 90° Soldável de PVC, na bitola 50 mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepensões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75,00		4,50	337,50
306	JOELHO DE 45° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 150 MM(1156103) - Joelho de 45° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 150 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	55,00		2,57	141,35
307	JOELHO DE 45° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 200 MM(1156103) - Joelho de 45° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 200 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	55,00		12,00	660,00
308	JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 100 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 100 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75,00		4,17	312,75
309	JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO BITOLA DE 150 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 150 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75,00		40,60	3.045,00
310	JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 75 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 75 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75,00		4,53	339,75
311	JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 200 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 200 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75,00		91,00	6.825,00
312	JOELHO DE 90° DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 40 MM(1156103) - Joelho de 90° de PVC para esgoto, serie normal na bitola 40 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75,00		1,53	114,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

313	JOELHO SOLDAVEL EM PVC MARRON 25 X 1/2(1156103) - Joelho Soldável em PVC Marrom 25 mm x 1/2, que atenda a norma NBR – 5648 da ABNT.	UN	2	72,00		1,90	136,80
314	LUVA MISTA 25 X 1/2 COM BUCHA DE LATÃO(1156103) - Luva mista 25 x 1/2 com bucha de latão	UN	2	75,00		6,00	450,00
315	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA(LV) DE PVC NA BITOLA 25MM X 1/2(1156103) - Luva Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 25mm x 1/2, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75,00		3,37	252,75
316	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA(LV) DE PVC NA BITOLA 25MM X 3/4(1156103) - Luva Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 25mm x 3/4, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75,00		1,77	132,75
317	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA(LV) DE PVC NA BITOLA 32MM X 1(1156103) - Luva Soldável e com Rosca (LR) de PVC, na bitola 32mm x 1, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	75,00		4,90	367,50
318	REGISTRO DE GAVETA DE 25 MM(1156103) - Registro de gaveta de 25 mm	UN	2	75,00		45,00	3.375,00
319	REGISTRO DE GAVETA DE 32 MM(1156103) - Registro de gaveta de 32 mm	UN	2	75,00		69,00	5.175,00
320	REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 20MM(1156103) - Registro PVC soldável de 20 mm	UN	2	42,00		10,00	420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

321	REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 25 MM(1156103) - Registro PVC soldável de 25 mm	UN	2	42,00		11,33	475,86
322	REGISTRO PVC SOLDAVEL DE 32MM(1156103) - Registro PVC soldável de 32 mm	UN	2	42,00		20,33	853,86
323	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100 MM(1156103) - Te de PVC branco para esgoto de 100 mm, serie normal, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	125,00		11,33	1.416,25
324	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 100 X 50 MM(1156103) - Te de PVC branco para esgoto 100 x 50 mm, serie normal, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75,00		10,33	774,75
325	TE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO 75 MM(1156103) - Te de PVC branco para esgoto de 75 mm, serie normal, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	75,00		12,33	924,75
326	TE SOLDAVEL DE PVC NA BITOLA 25 MM NA COR MARRON ESPESSURAS DE PAREDES EM RELAÇÃO À PRESSÃO(1156103) - Tê Soldável de PVC, na bitola 25mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	130,00		2,30	299,00
327	TE SOLDAVEL DE PVC NA BITOLA 50 X 50 X 25 MM(1156103) - Tê Soldável de PVC, na bitola 50 x 50 x 25mm, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	45,00		6,90	310,50
328	TE SOLDAVEL EM PVC MARROM 25 MM(1156103) - Tê Soldável em PVC Marrom 25 mm, que atenda a norma NBR - 5648 da ABNT.	UN	2	72,00		2,23	160,56



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

329	TEE DE PVC PARA ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 40 MM(1156103) - Tee de PVC para esgoto, serie normal na bitola 40 mm, na cor branco, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	2	50,00		2,57	128,50
330	TUBO DE SILICONE(1156103) - Tubo de silicone 50g	UN	6	60,00		5,67	340,20
331	VALVULA DE PVC(1156103) - Válvula de PVC para lavatório sem ladrão	UN	2	32,00		4,17	133,44
Total do Lote R\$						49.042,29	
00071 LOTE 071							
332	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 20 MM (1156103) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 20mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	40	350,00		19,63	6.870,50
333	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM (1156103) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 25mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	40	350,00		25,00	8.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

334	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 32 MM (1156103) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 32 mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	40	350,00		49,33	17.265,50
335	TUBO DE PVC COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM (1156103) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 60mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	40	350,00		154,67	54.134,50
336	TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 100 MM(1156103) - Tubo de PVC esgoto, serie normal na bitola 100 mm, na cor branco, com 06 metros, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	80	750,00		88,00	66.000,00
337	TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 40 MM(1156103) - Tubo de PVC esgoto, serie normal na bitola 40 mm, na cor branco, com 06 metros de comprimento, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	30	250,00		35,00	8.750,00
338	TUBO DE PVC ESGOTO SERIE NORMAL NA BITOLA 75 MM(1156103) - Tubo de PVC esgoto, serie normal na bitola 75 mm, na cor branco, com 06 metros, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	30	250,00		81,33	20.332,50
339	TUBO DE PVC SERIE NORMAL NA BITOLA 150 MM (1156103) - Tubo de PVC, série normal, na bitola 150 mm, na cor branco, com 06 metros de comprimento, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	40	350,00		239,33	83.765,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

340	TUBO DE PVC SERIE NORMAL NA BITOLA 200 MM (1156103) - Tubo de PVC, série normal, na bitola 200 mm, na cor branco, com 06 metros de comprimento, conforme norma NBR - 5688 da ABNT	UN	40	350,00		417,33	146.065,50
Total do Lote R\$						411.934,00	
00072 LOTE 072							
341	TUBO EM POLIETILENO 1" X 2.5 MM(1156103) - Tubo em polietileno (mangueira preta) 1 x 2.5 mm	M	21	250,00		2,95	737,50
342	TUBO EM POLIETILENO 3/4 X 2.0 MM(1156103) - Tubo em polietileno (mangueira preta) 3/4 x 2.0 mm	M	31	350,00		2,03	710,50
Total do Lote R\$						1.448,00	
00073 LOTE 073							
343	TUBO PVC COLETOR DE ESGOTO JEI DN 150 MM X 6 M COM ANEIS(1156103) - Tubo PVC coletor de esgoto JEI DN 150 mm x 6 m com anéis	UN	31	312,00		256,33	79.974,96
Total do Lote R\$						79.974,96	
00074 LOTE 074							
344	TUBO DE PVC AZUL 75MM PN80(1156103) - Tubo De Pvc Azul 75mm Pn80	UN	1	200,00		126,33	25.266,00
345	TUBO PVC AZUL DN 100 MM PN80(1156103) - Tubo Pvc Azul Dn 100mm Pn80	UN	1	200,00		237,33	47.466,00
Total do Lote R\$						72.732,00	
00075 LOTE 075							
346	TUBO DE PVC (1156101) - Tubo de PVC, com diâmetro nominal de 100mm, com sistema de junta ponta/ponta soldável, com comprimento comercial de 06 metros, na cor marrom, espessuras de paredes em relação à pressão de serviço de 750KPa, ou seja, aproximadamente 7,5Kgf/cm ² (75mca), à temperatura de 20°C, sendo 4,0Kgf/cm ² para pressão estática máxima e 2,0 kgf/cm ² para eventuais sobrepressões, com uma variação de temperatura em função da pressão (no máximo até 45°C), conforme norma NBR - 5648 da ABNT	UN	2	350,00		89,83	31.440,50
Total do Lote R\$						31.440,50	
00076 LOTE 076							
347	TUBO DE PVC COLETOR DE ESGOTO JEI DN 200 MM X 6 MT COM ANEIS(1156103) - Tubo de PVC coletor de esgoto JEI DN 200 mm x 6 Mt com aneis	UN	4	330,00		506,00	166.980,00
Total do Lote R\$						166.980,00	
00077 LOTE 077							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

348	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS(1156103) - Caixa d'água em polietileno com capacidade de 1.000 litros	UN	2	55,00		551,67	30.341,85
349	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS(1156103) - Caixa d'água em polietileno com capacidade de 10.000 litros	UN	1	5,00		4.756,67	23.783,35
350	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 250 LITROS(1156103) - Caixa d'água em polietileno com capacidade de 250 litros	UN	2	55,00		302,67	16.646,85
351	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS(1156103) - Caixa d'água em polietileno com capacidade de 5.000 litros	UN	2	10,00		2.781,00	27.810,00
352	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 500 LITROS(1156103) - Caixa d'água em polietileno com capacidade de 500 litros	UN	2	55,00		310,67	17.086,85
Total do Lote R\$						115.668,90	
00078 LOTE 078							
353	ADAPTADOR PARA VALVULA DE PIA E LAVATORIO(1156103) - Adaptador para válvula de pia e lavatório	UN	2	75,00		2,87	215,25
354	SIFÃO SANFONADO(1156103) - Sifão sanfonado universal 1. ½ x 1.1/4 x 7/8	UN	2	150,00		7,17	1.075,50
355	TONEIRA DE BOIA DE 1/2 (1156103) - Toneira de boia de 1/2	UN	2	30,00		15,33	459,90
356	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA LAVATORIO(1156103) - Torneira metálica cromada para lavatório, bica móvell com arejador, fixação na pia, alavanca com 1/4 de volta, diametro da conexão ½	UN	2	60,00		98,00	5.880,00
357	TORNEIRA METALICA DE PAREDE PARA TANQUE(1156103) - Torneira metálica de parede para tanque, cromada, rosca de ½,	UN	2	50,00		66,00	3.300,00
358	TORNEIRA METALICA PARA PIA DE COZINHA CROMADA(1156103) - Torneira metálica para pia de cozinha cromada, instalação na parede tipo crê, rosca de ½,	UN	2	25,00		129,67	3.241,75
359	TORNEIRA PARA PIA COM FILTRO FIXAÇÃO NA PAREDE(1156103) - Torneira para pia com filtro, fabricada em aço inox com fino acabamento, bica movel com arejador, fixação na parede, alavanca com 1/4 de volta, diametro da conexão ½	UN	2	25,00		300,00	7.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

360	TORNEIRA PARA PIA COM FILTRO FIXAÇÃO NA PIA(1156103) - Torneira para pia com filtro, fabricada em aço inox com fino acabamento, bica movel com arejador, fixação na pia, alavanca com 1/4 de volta, diametro da conexção ½	UN	2	25,00		346,00	8.650,00
361	TORNEIRA PARA PIA FABRICADA EM AÇO INOX COM FINO ACABAMENTO(1156103) - Torneira para pia, fabricada em aço inox com fino acabamento, bica fixa alta, fixação na pia, diametro da conexção ½	UN	2	25,00		79,67	1.991,75
362	TORNEIRA PARA PIA PLASTICA LONGA DE ½(1156103) - Torneira para pia plástica longa de ½	UN	2	30,00		9,33	279,90
363	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA COM ALAVANCA(1156103) - Torneira plástica para pia com alavanca de 1/4 de volta, de ½	UN	2	30,00		45,50	1.365,00
Total do Lote R\$						33.959,05	
00079 LOTE 079							
364	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA(1156103) - Chuveiro elétrico tipo ducha, tensão 127v, potência mínima de 4.400 W, três tempetaruras, cor branca.	UN	2	33,00		69,00	2.277,00
365	CHUVEIRO ELÉTRICO(1156103) - Chuveiro elétrico 4.600W/220V	UN	5	20,00		59,00	1.180,00
366	CHUVEIRO EM PVC(1156103) - Chuveiro em PVC	UN	2	65,00		29,67	1.928,55
367	PAPELEIRA (1156103) - Papeleira branca plástica PS1	UN	2	25,00		25,30	632,50
368	PAPELEIRA BRANCA PLASTICA PS1(1156101) - Papeleira branca plástica PS1	UN	2	30,00		29,67	890,10
369	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO(1156103) - Resistência para chuveiro de 4400 W, 127 V, três temperaturas	UN	2	60,00		15,00	900,00
370	SABONETEIRA BRANCA PLASTICA SS1(1156101) - Saboneteira branca plástica SS1	UN	2	40,00		25,00	1.000,00
Total do Lote R\$						8.808,15	
00080 LOTE 080							
371	ASSENTO SANITARIO(1156103) - Assento sanitário com base e tampa em polietileno	UN	11	125,00		29,83	3.728,75
372	BACIA SINFONADA DE LOUÇA BRANCA VASO SANITÁRIO(1156103) - Bacia sinfonada de louça branca (vaso sanitário)	UND	2	125,00		126,00	15.750,00
373	CAIXA PARA DESCARGA(1156103) - Caixa para descarga plástica, capacidade de nove litros, cor branca	UN	11	325,00		37,17	12.080,25
374	ENGATE FLEXIVEL DE 40 CM (1156103) - Engate flexível de 40 cm	UN	2	325,00		4,70	1.527,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

375	ESPUDE PARA VADO SANITARIO(1156103) - Espude para vaso sanitário	UN	2	125,00		5,33	666,25
376	LAVATÓRIO DE LOUÇA(1156103) - Lavatório de louça branca com coluna	UN	11	105,00		102,50	10.762,50
377	PARAFUSO CROMADO PARA FIXAÇÃO DE SANITÁRIOS E LAVATÓRIOS COM BUCHA Nº 10(1156103) - Parafuso cromado para fixação de sanitários e lavatórios, com bucha nº 10	UN	2	85,00		5,84	496,40
378	TUBO DE PVC LONGO PARA DESCARGA(1156103) - Tubo de PVC longo para caixa de descarga com curva	UN	2	125,00		16,83	2.103,75
Total do Lote R\$						47.115,40	
00081 LOTE 081							
379	VALVULA FUNDO DE POÇO 1", METAL(1156103) - Valvula fundo de poço 1, metal.	UN	2	15,00		52,67	790,05
Total do Lote R\$						790,05	
00082 LOTE 082							
380	ADAPTADOR PADRÃO PARA TOMADA DE DOIS PINOS(1156103) - Adaptador padrão, para tomada de dois pinos	UN	2	90,00		8,00	720,00
381	ADAPTADOR PADRÃO PARA TOMADA DOIS PINOS PARA TRÊS PINOS(1156103) - Adaptador padrão para tomada, dois pinos para três pinos (novo padrão)	UN	16	225,00		7,60	1.710,00
382	CAIXA DE PVC RÍGIDO 4" X 2"(1156103) - Caixa de PVC rígido 4 x 2	UN	2	100,00		1,00	100,00
383	CAIXA DE PVC(1156103) - Caixa de PVC rígido 4 x 2	UN	2	100,00		1,13	113,00
384	CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA RJ 11(1156103) - Caixa de sobrepor com 1 tomada Rj11	UN	2	200,00		12,00	2.400,00
385	CAIXA DE SOBREPOR COM 1 TOMADA RJ45(1156103) - Caixa de sobrepor com 1 tomada Rj45	UN	2	200,00		11,50	2.300,00
386	CANALETA DE PVC COM TAMPA 20 X 10 MM(1156103) - Canaleta de PVC com tampa de 20x10 mm com 2m de comprimento	UN	2	200,00		11,08	2.216,00
387	CANALETA DE PVC COM TAMPA DE 40 X 16 MM(1156103) - Canaleta de PVC com tampa de 40x16 mm com 2m de comprimento	UN	2	200,00		25,33	5.066,00
388	DR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR(1156103) - DR diferencial residual bipolar (127v)-40A/ 30MA	UN	2	40,00		146,33	5.853,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

389	EXTENSÃO ELETRICA 10 METROS DE COMPRIMENTO(1156103) - Extensão elétrica 10 metros de comprimento, com mínimo de 03 tomadas, corrente 10 A	UN	2	50,00		35,00	1.750,00
390	EXTENSÃO ELETRICA PP 2 X 0,75 MM COM MINIMO DE 03 TOMADAS(1156103) - Extensão elétrica pp 2 x 0,75 mm, com mínimo de 03 tomadas, cinco metros de comprimento, corrente 10 A	UN	2	50,00		39,00	1.950,00
391	FITA ISOLANTE 19 MM X 10 METROS(1156103) - Fita isolante 19 mm x 10 metros	UN	2	75,00		10,00	750,00
392	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES CONJUGADO (1156103) - Interruptor de uma tecla simples conjugado com uma tomada 2 pólos + terra universal	UN	2	150,00		10,80	1.620,00
393	INTERRUPTOR SIMPLES 10A/250V (1156103) - Interruptor simples 10A/250V com tomada padrão (2P + T) 10A/250V com placa.	UN	2	150,00		7,18	1.077,00
394	INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES 10A/250V (1156103) - Interruptor de uma tecla simples 10A/250V	UND	2	120,00		6,90	828,00
395	MANGUEIRA CORRUGADA 25 MM AMARELA(1156103) - Mangueira Corrugada (25 mm) amarela	M	11	425,00		3,13	1.330,25
396	PINO FEMEA(1156103) - Pino fêmea	UN	2	100,00		3,50	350,00
397	PINO MACHO 10A(1156103) - Pino macho 10A	UN	2	100,00		5,00	500,00
398	PLAFONIER EM PVC BRANCO GELO(1156103) - Plafonier em pvc branco gelo com soquete em porcelana E27, para lâmpada incandescente/eletrônica	UN	50	550,00		5,10	2.805,00
399	PORTA LAMPADA EM BAQUELITE COM RABICHO(1156103) - Porta lâmpada em baquelite com rabicho para lâmina incandescente	UN	2	60,00		2,95	177,00
400	RECEPTÁCULO PORCELANA E-40(1156101) - Receptáculo porcelana e-40	UN	2	200,00		2,77	554,00
401	TOMADA 10 AMPERES FEMEA(1156103) - Tomada 10 amperes femea padrão brasileiro com caixa de sobrepo	UN	20	200,00		5,20	1.040,00
402	TOMADA 2P + T CONJUGADO INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO COM ESPELHO(1156101) - Tomada 2P+T conjugado interruptor de uma seção com espelho	UN	6	24,00		10,33	247,92
403	TOMADA DUPLA 2P + T COM ESPELHO(1156101) - Tomada dupla 2P+T com espelho	UN	8	32,00		10,53	336,96



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

404	TOMADA PADRÃO 2P + T 10A/250V COM PLACA(1156103) - Tomada padrao (2P + T) 10A/250V com placa	UN	30	300,00		6,77	2.031,00
405	TOMADA RJ11 RJ45 SOBREPOR(1156103) - Tomada Rj45 Sobrepor	UN	2	160,00		20,00	3.200,00
406	TOMADA UNIVERSAL 02 POLOS 10 A / 250 V(1156103) - Tomada universal 02 polos 10 A / 250 V	UN	20	200,00		6,00	1.200,00
Total do Lote R\$						42.225,33	
00083 LOTE 083							
407	ARMAÇÃO REX 1X 1 3/16(1156103) - Armação rex 1 x 1 3/16	UN	2	20,00		15,00	300,00
408	ARMAÇÃO REX 2X 2 3/16(1156103) - Armação rex 2 x 2 3/16	UN	2	20,00		37,67	753,40
409	ARMAÇÃO REX 3X 3 3/16(1156103) - Armação rex 3 x 3 3/16	UN	2	20,00		54,00	1.080,00
410	ARMAÇÃO REX 4X 4 3/16(1156103) - Armação rex 4 x 4 3/16	UN	2	20,00		70,00	1.400,00
411	ISOLADOR OLHAL PORCELANA TIPO PIMENTÃO(1156103) - Isolador olhal porcelana tipo pimentão	UN	2	25,00		6,83	170,75
412	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA(1156103) - Isolador tipo roldana em porcelana 72x72	UN	2	45,00		7,67	345,15
413	PARAFUSO 5/8" X 1/8" COM PORCA E ARUELA(1156101) - Parafuso 5/8 x 1/8 com porca e arruela	UN	45	90,00		4,80	432,00
414	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6"(1156103) - Parafuso galvanizado 5/8 x 6	UN	6	55,00		9,93	546,15
415	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 8"(1156103) - Parafuso galvanizado 5/8 x 8	UN	7	65,00		10,27	667,55
416	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 1/12(1156103) - Parafuso galvanizado rosca sem fim com polca e arruela 1/12	UN	2	35,00		10,47	366,45
417	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 5/16(1156103) - Parafuso galvanizado rosca sem fim com polca e arruela 5/16	UN	2	35,00		6,60	231,00
418	PARAFUSO GALVANIZADO ROSCA SEM FIM COM POLCA E ARRUELA 5/8(1156103) - Parafuso galvanizado rosca sem fim com polca e arruela 5/8	UN	2	35,00		12,00	420,00
Total do Lote R\$						6.712,45	
00084 LOTE 084							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

419	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 04 MM ² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 04 mm ² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 1,74 mm de cobre com têmpera mole e isolamento de 0,8mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	40	2.500,00		4,87	12.175,00
420	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 06 MM ² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 06 mm ² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 3,48mm de cobre com têmpera mole e isolamento de 1,0mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	25	2.000,00		6,00	12.000,00
421	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 1,5 MM ² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 1,5 mm ² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 2,68mm de cobre com têmpera mole e isolamento de 0,8mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	50	4.500,00		2,03	9.135,00
422	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 10 MM ² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 10 mm ² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 1,36mm de cobre com têmpera mole e isolamento de 0,7mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	20	1.200,00		12,00	14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

423	CABO CONDUTOR ISOLADO FLEXIVEL DE 2,5 MM ² DE SEÇÃO(1156103) - Cabo condutor isolado flexível de 2,5 mm ² de seção, com isolamento estruturada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões de até 750 volts, sem cobertura, com condutor nominal de 2,20mm de cobre com tempera mole e isolamento de 0,8mm de espessura em cloreto de polivinila (PVC) 70°C - BWF; com características de não propagação e auto-extinção da chama, sem cobertura, para tensões de isolamento até 750 volts, conforme NBR ISO 9000/2000, Norma Aplicável: NBR NM 247-3.	M	40	3.500,00		2,63	9.205,00
424	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 10 MM ² (1156103) - Cabo flexível, antichama, seção nominal de 10 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, tempera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	20	1.100,00		11,00	12.100,00
425	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 16 MM ² (1156103) - Cabo flexível, antichama, seção nominal de 16 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, tempera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	20	1.100,00		15,33	16.863,00
426	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 25 MM ² (1156103) - Cabo flexível, antichama, seção nominal de 25 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, tempera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	60	600,00		24,50	14.700,00
427	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 35 MM ² (1156103) - Cabo flexível, antichama, seção nominal de 35 mm ² , para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, tempera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	50	500,00		28,00	14.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

428	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 50 MM²(1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 50 mm², para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	40	400,00		41,00	16.400,00
429	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 70 MM²(1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 70 mm², para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	40	400,00		60,33	24.132,00
430	CABO FEXIVEL ANTICHAMA SECÇÃO NOMINAL DE 95 MM²(1156103) - Cabo fexivel, antichama, secção nominal de 95 mm², para tensões nominais até 0,6/1kv, formado por fios cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 5 (extra flexível) isolado com cloreto de polivinila (pvc), tipo PVC/A para 70°C antichama, (BWF-B), cobertura de cloreto de polivinila (PVC) tipo ST1 antichama (BWF-B). Norma básica aplicável: NBR 7288 e NBR 6251 da ABNT.	M	40	400,00		79,00	31.600,00
431	CABO PARALELO 2 X 1.50MM(1156103) - Cabo paralelo 2 x 1.50 mm, com isolamento em PVC 300V 70°C BWF, classe de encordoamento 4, NBR 13249 , utilizados na alimentação de aparelhos de iluminação e em ligações visíveis abrigadas.	M	50	500,00		3,52	1.760,00
432	CABO PARALELO 2 X 2.50MM(1156103) - Cabo paralelo 2 x 2.50 mm, com isolamento em PVC 300V 70°C BWF, classe de encordoamento 4, NBR 13249 , utilizados na alimentação de aparelhos de iluminação e em ligações visíveis abrigadas.	M	50	500,00		5,21	2.605,00
433	CABO PP 2 X 2,5 MM(1156103) - Cabo PP 2 X 2,5mm	UN	2	510,00		7,40	3.774,00
434	CABO PP 4 X 2,5 MM(1156103) - Cabo PP 4 X 2,5mm	UN	2	510,00		11,93	6.084,30
435	CONECTOR KS 10 MM (1156103) - Conector KS 10 mm	UN	2	40,00		5,93	237,20
Total do Lote R\$							201.170,50
00085 LOTE 085							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

436	CABO DE REDE(1156101) - Cabo de rede de Cat5e internet.	M	11	300,00		268,33	80.499,00
437	CONECTOR RJ-45 (1156101) - Conector RJ 45, (para cabo de rede)	UN	2	250,00		18,63	4.657,50
Total do Lote R\$						85.156,50	
00086 LOTE 086							
438	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1 X 40 W(1156103) - Calha para lâmpada fluorescente 1 x 40 W	UN	1	20,00		20,33	406,60
439	CALHA PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2 X 40 W(1156103) - Calha para lâmpada fluorescente 2 x 40 W	UN	1	20,00		22,00	440,00
Total do Lote R\$						846,60	
00087 LOTE 087							
440	CONECTOR PARA HASTE TERRA 5/8" PA 30(1156103) - Conector para haste terra 5/8 PA 30	UN	2	35,00		29,63	1.037,05
441	HASTE PARA ATERRAMENTO TIPO COOPERWELD 5/8" POR 2,0 M(1156103) - Haste para aterramento tipo cooperweld 5/8 por 2,0 m	UN	2	35,00		75,00	2.625,00
Total do Lote R\$						3.662,05	
00088 LOTE 088							
442	DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO IEC (1156101) - Disjuntor bipolar, 40A, padrão IEC	UN	5	15,00		45,00	675,00
443	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A PADRÃO IEC (1156101) - Disjuntor monopolar, 20A, padrão IEC	UN	16	30,00		9,67	290,10
444	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC BIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, bipolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 50 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	55,00		99,00	5.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

445	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC BIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, bipolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 70 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	20,00		144,00	2.880,00
446	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 25 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, de 1 pólo, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 25 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	11	32,00		19,33	618,56
447	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 30 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, de 1 pólo, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 30 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	60,00		21,63	1.297,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

448	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC DE 1 POLO EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 40 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, de 1 pólo, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 40 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	60,00		140,33	8.419,80
449	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 50 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, tripolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 50 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	60,00		140,33	8.419,80
450	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, tripolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 70 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	6	60,00		189,33	11.359,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

451	DISJUNTOR RESIDENCIAL LINHA TQC TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA CORRENTE NOMINAL DE 90 AMPERES(1156103) - Disjuntor residencial linha TQC, tripolar, em caixa moldada, com elementos de proteção térmico e magnético fixos, corrente nominal de 90 Amperes, tensão máxima de serviço de 415 Vca (600Vca de tensão de isolamento) são fabricados de acordo com as Normas UL 489 e NBR 5361), ultrapassando as 10.000 operações mecânicas (Liga/Desliga) exigidas em Norma, fabricados com uma barra de disparo interna que assegura a abertura de todos os pólos do disjuntor, mesmo que a falha não afete todos os pólo.	UN	2	25,00		189,33	4.733,25
452	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A PADRÃO IEC (1156101) - Disjuntor tripolar, 70A, padrão IEC	UN	2	12,00		106,33	1.275,96
453	TRILHO DIN 35 MM PERFURADO AÇO ZINCADO(1156102) - Trilho DIN, 35mm, perfurado, aço zincado	M	4	18,00		29,30	527,40
Total do Lote R\$						45.942,47	
00089 LOTE 089							
454	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 2,5 MM(1156103) - Eletrodo revestido para solda (serralheiro), 2,50 mm.	KILO	1	20,00		59,00	1.180,00
455	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA 3,25 MM(1156103) - Eletrodo revestido para solda (serralheiro), 3,25 mm.	KILO	1	20,00		30,63	612,60
456	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E6013 2,5 MM(1156103) - Eletrodo revestido para solda E6013, 2,50 mm.	KILO	1	40,00		30,33	1.213,20
457	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E6013 4,00 MM(1156103) - Eletrodo revestido para solda E6013, 4,00 mm.	KILO	1	60,00		30,33	1.819,80
458	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E7018 2,50 MM(1156103) - Eletrodo revestido para solda E7018, 2,50 mm.	KILO	1	60,00		37,33	2.239,80
459	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA E7018 3,25 MM(1156103) - Eletrodo revestido para solda E7018, 3,25 mm.	KILO	1	60,00		33,87	2.032,20
Total do Lote R\$						9.097,60	
00090 LOTE 090							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

460	LAMPADA ELETROICA POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR 25W(1156103) - Lâmpada eletrônica, potência igual ou superior a 25 W, base E 27, tensão de 127 V.	UN	11	250,00		26,00	6.500,00
461	LAMPADA ELETROICA POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR 40W(1156103) - Lâmpada eletrônica, potência igual ou superior 40 W, base E 27, tensão de 127 V.	UN	11	350,00		35,00	12.250,00
462	LAMPADA ELETROICA POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR 85W(1156103) - Lâmpada eletrônica, potência igual ou superior a 85w, base E27, tensão de 220v	UN	20	150,00		90,33	13.549,50
463	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 40W(1156103) - Lâmpada fluorescente tubular de 40 W	UN	10	100,00		9,50	950,00
464	LAMPADA LED 70W E27 BIVOLT(1156103) - Lâmpada LED 70W, E27 ; Bivolt (85V-265V) 50Hz; Cor Branco Frio; Potência: 6000 lm	UN	2	125,00		126,67	15.833,75
465	LAMPADA LED TIPO A - 60 DE 10 W OU 12 W(1156103) - Lâmpada LED tipo A-60 de 10 W ou 12 W: Forma da lâmpada A-60; Base E27; Potência de 10 W ou 12 W- variação +- 10%; Voltagem Bivolt; Temperatura da cor de 6000-6500K (cor branca fria); Ângulo de Iluminação de 360°; Vida útil mínima de 25.000 horas; Equivalência a partir de 60 W incandescente; Fluxo luminoso - 900lm +- 10%; Fator de Potencia mínimo de > 0,50.	UN	2	120,00		14,97	1.796,40
466	LAMPADA SUPER LED 16 W 4U(1156103) - Lâmpada Super LED 16W 4U (Modelo Eletrônica): Base E27; Potência de 16W (variação +- 10%) – 4U; Voltagem Bivolt; Temperatura da cor de 6000-6500K (cor branca fria); Ângulo de Iluminação de 360°; Vida útil mínima de 30.000 horas; Equivalente a incandescente de 110W/fluorescente eletrônica compacta 40W; Fluxo luminoso - 1800lm +- 10%; Fator de Potencia mínimo de > 0,50.	UN	2	200,00		16,00	3.200,00
467	LAMPADA SUPER LED 9 W 4 U(1156103) - Lâmpada Super LED 9W 4U (Modelo Eletrônica): Base E27; Potência de 9W- variação +- 10%; Voltagem Bivolt; Temperatura da cor de 6000-6500K (cor branca fria); Ângulo de Iluminação de 360°; Vida útil mínima de 30.000 horas; Equivalente a incandescente de 60W/fluorescente eletrônica compacta 18W; Fluxo luminoso - 800lm +- 10%; Fator de Potencia mínimo de > 0,50.	UN	2	120,00		9,00	1.080,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

468	LAMPADA TUBULAR EM LED T 8 8 W 60 CM DE COMPRIMENTO(1156103) - Lâmpada tubular em LED T8 8W: Difusor em vidro leitoso; Dimensões 60cm de comprimento; Base G13; Potência de 10W – variação +- 10%; Voltagem Bivolt; Temperatura da cor de 6000-6500K (cor branca fria); Ângulo de Iluminação de 150° - 160°; Vida útil mínima de 40.000 mil horas; Equivalente a 20W – fluorescente Tubular; Fluxo luminoso - 1000lm +- 10%; Fator de Potencia mínimo de > 0,90.	UN	2	120,00		16,17	1.940,40
469	LAMPADA TUBULAR EM LED T8 18 W 120 CM DE COMPRIMENTO(1156103) - Lâmpada tubular em LED T8 18W: Difusor em vidro leitoso; Dimensões 120cm de comprimento; Base G13; Potência de 20 W – variação +- 10%; Voltagem Bivolt; Temperatura da cor de 6000-6500K (cor branca fria); Ângulo de Iluminação de 150° - 160°; Vida útil mínima de 40.000 horas; Equivalente a 40W – Fluorescente Tubular; Fluxo luminoso - 1900lm +- 10%; Fator de Potencia mínimo de > 0,90.	UN	2	400,00		20,50	8.200,00
470	LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W(1156103) - Lâmpada vapor de sódio 400w	UN	10	100,00		92,33	9.233,00
471	LAMPADA VAPOR METALICO 400W(1156103) - Lâmpada vapor metálico 400w	UN	10	100,00		80,00	8.000,00
472	REFLETOR ALUM. 400 W E40(1156103) - REFLETOR ALUM. 400 W E40.	UN	2	160,00		120,33	19.252,80
473	REFLETOR DE LED TIPO HOLOFOTE(1156103) - Refletor de LED tipo holofote, mínimo 30W, Bivolt, temperatura de cor 6000K, e IP-65 (uso externo), com carcaça em alumínio na cor cinza ou preto, fator de potência >=0,95, mínimo de 2700 lumens e vida útil de 50.000 horas.	UN	2	70,00		55,00	3.850,00
474	REFLETOR LED 100W BRANCO 6000K(1156103) - Refletor led 100w branco 6000k	UN	2	80,00		149,33	11.946,40
475	REFLETOR LED 50W BRANCO 6000K(1156103) - Refletor led 50w branco 6000k	UN	2	50,00		79,33	3.966,50
Total do Lote R\$						121.548,75	
00091 LOTE 091							
476	PLACA PARA TELEFONE(1156101) - Placa para telefone	UN	2	45,00		60,00	2.700,00
Total do Lote R\$						2.700,00	
00092 LOTE 092							
477	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(1156103) - Quadro de distribuição plástico para 03 circuitos	UN	2	20,00		11,00	220,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

478	QUADRO PARA 16 DISJUNTORES(1156103) - Quadro para 16 disjuntores.	UN	2	20,00		30,67	613,40
Total do Lote R\$						833,40	
00093 LOTE 093							
479	REATOR ELETRONICO 1 X 40 W(1156103) - Reator eletrônico 1 x 40 W	UN	2	80,00		35,00	2.800,00
480	REATOR ELETRONICO 2 X 40 W(1156103) - Reator eletrônico 2 x 40 W	UN	2	80,00		41,67	3.333,60
481	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO 400W/ 220 EXTERNO(1156103) - Reator para lâmpada vapor de sódio 400w/ 220 externo	UN	10	100,00		116,33	11.633,00
482	REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400W/220 EXTERNO(1156103) - Reator para lâmpada vapor metálico 400w/220 externo	UN	10	100,00		115,00	11.500,00
Total do Lote R\$						29.266,60	
00094 LOTE 094							
483	CAIBRO 7 X 4 EM MADEIRA DE LEI(1156103) - Caibro 7 x 4 em madeira de Lei	UN	21	2.200,00		14,00	30.800,00
484	PEÇA 10 X 4 EM MADEIRA DE LEI(1156103) - Peça 10 x 4 em madeira de Lei	UN	11	1.200,00		27,33	32.796,00
485	PEÇA 12 X 8 EM MADEIRA DE LEI(1156103) - Peça 12 x 8 em madeira de lei	MC	11	1.200,00		26,00	31.200,00
486	PEÇA 8 X 8 EM MADEIRA DE LEI(1156103) - Peça 8 x 8 em madeira de lei	MC	51	600,00		14,33	8.598,00
487	RIPA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO 4 X 2(1156103) - Ripa em madeira de Lei medindo 4 x 2	UN	4	800,00		3,63	2.904,00
488	TABUA PARA TAIPA PINOS 15 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103) - Tabua para taipá (Pinos). 15 CM Largura, C/ 3M comprimento e 2 CM de expressura	UN	2	300,00		15,00	4.500,00
489	TABUA PARA TAIPA PINOS 20 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103) - Tábua para taipá (Pinos) 20 CM Largura, C/ 3M Comprimento e 2 CM de expressura	UN	2	300,00		18,33	5.499,00
490	TABUA PARA TAIPA PINOS 30 CM LARGURA C/ 3M COMPRIMENTO E 2 CM DE EXPRESSURA(1156103) - Tábua para taipá (Pinos) 30 Largura, CM C/ 3M Comprimento e 2 CM de expressura	UN	2	300,00		35,00	10.500,00
Total do Lote R\$						126.797,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

00095 LOTE 095							
491	CAIBRO 7 X 4 EM EUCALIPTO (1156103) - Caibro 7 x 4 em eucalipto	MC	21	2.200,00		8,88	19.536,00
492	PEÇA 12 X 8 EM EUCALIPTO(1156103) - Peça 12 x 8 em eucalipto	MC	51	1.700,00		70,33	119.561,00
493	PEÇA 8 X 8 EM EUCALIPTO(1156103) - Peça 8 x 8 em eucalipto	MC	51	600,00		60,00	36.000,00
494	PRANCHAS COM 20 A 25 CM DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA E 3,4 METROS DE COMPRIMENTO EM EUCALIPTO(115610 - Pranchas, com 20 a 25 cm de largura, 5 cm de espessura e 3,4 metros de comprimento em eucalipto.	M²	9	1.000,00		266,00	266.000,00
495	RIPA 4 X 2 EM EUCALIPTO(1156103) - Ripa 4 x 2 em eucalipto	MC	31	3.300,00		1,07	3.531,00
496	RIPOES 7 X 2,5 EM EUCALIPTO(1156103) - Ripões 7 x 2,5 em eucalipto	MC	11	1.100,00		2,57	2.827,00
Total do Lote R\$						447.455,00	
00096 LOTE 096							
497	VIGAS COM 9 METROS DE COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 150 CM DE DIAMETRO(1156103) - Vigas com 9 metros de comprimento igual ou superior a 150 cm de diâmetro, em eucalipto citriodora, tratado em autoclave.	UN	1	50,00		299,67	14.983,50
Total do Lote R\$						14.983,50	
00097 LOTE 097							
498	ADUELA EM MADEIRA DE LEI PARA PORTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10 MT(1156103) - Aduela em madeira de lei para porta medindo aproximadamente 0,80 cm x 2,10 mt	UN	11	150,00		120,00	18.000,00
499	ALISAR EM MADEIRA DE LEI PARA PORTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10 MT(1156103) - Alisar em madeira de lei para porta medindo aproximadamente 0,80 cm x 2,10 mt	UN	11	150,00		25,33	3.799,50
500	PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 CM X 2,10MT(1156103) - Porta em madeira de lei medindo aproximadamente 0,60 cm x 2,10 mt	UN	2	70,00		234,00	16.380,00
501	PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70 CM X 2,10MT(1156103) - Porta em madeira de lei medindo aproximadamente 0,70 cm x 2,10 mt	UN	2	70,00		232,67	16.286,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

502	PORTA EM MADEIRA DE LEI MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 CM X 2,10MT(1156103) - Porta em madeira de lei medindo aproximadamente 0,80 cm x 2,10 mt	UN	2	70,00		234,67	16.426,90
Total do Lote R\$						70.893,30	
00098 LOTE 098							
503	TELA DE ARAME GALVANIZADO 02 METROS DE ALTURA(1156101) - TELA DE ARAME GALVANIZADO - malha # 3 losangular - fio nº 12 BWG (aproximadamente 2,70 mm) revestida em PVC. COM 2 METROS DE ALTURA.	M	1	1.000,00		39,00	39.000,00
504	TELA DE ARAME GALVANIZADO 03 METROS DE ALTURA(1156101) - TELA DE ARAME GALVANIZADO - malha # 3 losangular - fio nº 12 BWG (aproximadamente 2,70 mm) revestida em PVC. COM 3 METROS DE ALTURA.	M	1	1.000,00		48,00	48.000,00
Total do Lote R\$						87.000,00	
00099 LOTE 099							
505	ADUELAS PARA PORTA DE 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) - Aduelas para porta de 0,80 x 2,10 em eucalipto	JGO	11	185,00		39,33	7.276,05
506	ALISAR PARA PORTA DE 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) - Alisar para porta de 0,80 x 2,10 em eucalipto	JGO	11	185,00		30,67	5.673,95
507	JANELA 1,10 M X 1,20 EM EUCALIPTO MARCO COM 12 CM(1156103) - Janela 1,10m X 1,20 em eucalipto, marco com 12cm, na lateral e madeira na parte central adaptada para dobradiças.	UN	2	65,00		493,33	32.066,45
508	JANELA 1M X 1M EM EUCALIPTO(1156103) - Janela 1m x 1m em eucalipto	UN	2	65,00		445,00	28.925,00
509	PORTA 0,60 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) - Porta 0,60 x 2,10 em eucalipto	UN	2	70,00		121,00	8.470,00
510	PORTA 0,70 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) - Porta 0,70 x 2,10 em eucalipto	UN	2	80,00		128,33	10.266,40
511	PORTA 0,80 X 2,10 EM EUCALIPTO(1156103) - Porta 0,80 x 2,10 em eucalipto	UN	2	80,00		140,00	11.200,00
Total do Lote R\$						103.877,85	
00100 LOTE 100							
512	MADEIRITE COM 15 MM DE ESPESSURA DE 1,10 X 2,20(1156103) - Madeirite com 15 mm de espessura de 1,10 x 2,20	UN	2	80,00		75,00	6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

							Total do Lote R\$	6.000,00
00101 LOTE 101								
513	ESCORAS DE EUCALIPTO(1156103) - Escoras de eucalipto	MC	1	500,00		5,00	2.500,00	
							Total do Lote R\$	2.500,00
00102 LOTE 102								
514	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTOCLAVE(1156103) - Estacas de eucalipto, tratado em autoclave, medindo 2,2 m de comprimento e 8 a 10 cm de diâmetro.	UN	1	200,00		19,67	3.934,00	
515	MOURÕES(1156103) - Mourões de eucalipto, tratado em autoclave, medindo 2,5 m de comprimento e 12 a 14 cm de diâmetro.	UN	1	100,00		83,67	8.367,00	
							Total do Lote R\$	12.301,00
00103 LOTE 103								
516	ARAME FARPADO ZINCADO(1156103) - Arame farpado zincado, rolo de 500 metros	RL	1	30,00		325,33	9.759,90	
517	ARAME LISO GALVANIZAÇÃO PESADA(1156103) - Arame liso, galvanização pesada, resistência mínima de ruptura de 500kgf, bitola igual ou superior a 2,10mm, rolo de 500 metros	RL	1	20,00		241,67	4.833,40	
518	CATRACA PARA ARAME LISO(1156103) - Catraca para arame liso.	UN	1	50,00		7,50	375,00	
519	GRAMPOS ZINCADOS PARA CERCA DE ARAME FARPADO(1156103) - Grampos zincados para cerca de arame farpado.	KILO	1	15,00		19,33	289,95	
							Total do Lote R\$	15.258,25
00104 LOTE 104								
520	ARAME RECOZIDO(1156103) - Arame recozido BWG nº 18, 1,25mm de diâmetro nominal, com elevado grau de maleabilidade, facilitando seu trabalho em amarrações de armaduras de concreto armado, alta resistência, produzido de acordo com a norma NBR 5589/82, resistência à tração até 40 kgf/mm².	KILO	2	70,00		20,67	1.446,90	
521	TRELIÇA FABRICADA COM AÇO CA - 60 NERVURADOS COMPRIMENTO DE 6 M(1156103) - Treliça fabricada com aço CA-60 nervurados comprimento de 6 m	UN	90	160,00		75,67	12.107,20	
522	TRELIÇA FABRICADA COM AÇO CA - 60 NERVURADOS COMPRIMENTO DE 8 M(1156103) - Treliça fabricada com aço CA-60 nervurados comprimento de 8 m	UN	90	160,00		103,67	16.587,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

523	VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 10 MM 3/8"(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com o diâmetro nominal de 10mm (3/8), superfície nervurada, em barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	6	600,00		76,33	45.798,00
524	VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 12,5 MM 1/2"(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com o diâmetro nominal de 12,5mm (1/2), superfície nervurada, em barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	26	350,00		107,67	37.684,50
525	VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 4.2 MM(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com diâmetro nominal de 4.2mm, superfície nervurada, com barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas as especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	2	600,00		21,00	12.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

526	VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 6,3 MM 1/4"(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com o diâmetro nominal de 6,3mm (1/4), superfície nervurada, em barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	31	400,00		32,33	12.932,00
527	VERGALHÃO NA CATEGORIA CA-50 COM DIAMETRO NOMINAL DE 8 MM 5/16"(1156103) - Vergalhão na categoria CA-50, com o diâmetro nominal de 8mm (5/16), superfície nervurada, em barras retas com comprimento de 12m e em feixes amarrados, sendo utilizados em obras na confecção de colunas, vigas e lajes, atendendo a todas especificações da NBR 7480, garantindo ao usuário benefícios de segurança e de aplicação racional do produto, sendo comercializado no mercado brasileiro com certificação compulsória (ver artigo técnico) pela ABNT/INMETRO que é identificada através da marca de conformidade impressa na etiqueta no produto.	UN	31	400,00		50,63	20.252,00
Total do Lote R\$							159.407,80
00105 LOTE 105							
528	BARRA CHATA MECANIZADA 1" - 25,40 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1 - 25,40 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		39,00	2.340,00
529	BARRA CHATA MECANIZADA 1.1/2" - 38,10 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1.1/2 - 38,10 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		60,33	3.619,80
530	BARRA CHATA MECANIZADA 1.1/4" - 31,75 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1.1/4 - 31,75 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		60,33	3.619,80
531	BARRA CHATA MECANIZADA 1/2 - 12,70 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1/2 - 12,70 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		18,63	1.117,80
532	BARRA CHATA MECANIZADA 1/4 - 6,35 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1/4 - 6,35 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		90,33	5.419,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

533	BARRA CHATA MECANIZADA 1/8 - 3,18 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 1/8 - 3,18 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		85,67	5.140,20
534	BARRA CHATA MECANIZADA 11/16 - 17,46 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 11/16 - 17,46 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		149,33	8.959,80
535	BARRA CHATA MECANIZADA 2" - 50,80 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 2 - 50,80 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		93,33	5.599,80
536	BARRA CHATA MECANIZADA 3/16 - 4,76 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 3/16 - 4,76 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		105,33	6.319,80
537	BARRA CHATA MECANIZADA 3/4 - 19,05 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 3/4 - 19,05 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		137,67	8.260,20
538	BARRA CHATA MECANIZADA 3/8 - 9,53 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 3/8 - 9,53 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		127,33	7.639,80
539	BARRA CHATA MECANIZADA 5/16 - 7,94 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 5/16 - 7,94 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		179,33	10.759,80
540	BARRA CHATA MECANIZADA 5/8 - 15,88 MM(1156103) - Barra chata mecanizada 5/8 - 15,88 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		24,00	1.440,00
541	BARRA REDONDA MECANIZADA 1/2 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103) - Barra redonda mecanizada 1/2 - 15,88 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		60,60	3.636,00
542	BARRA REDONDA MECANIZADA 3/4 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103) - Barra redonda mecanizada 3/4 - 15,88 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		71,67	4.300,20
543	BARRA REDONDA MECANIZADA 5/8 - 15,88 MM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO(1156103) - Barra redonda mecanizada 5/8 - 15,88 mm com 6 metros de comprimento.	UN	1	60,00		94,00	5.640,00
Total do Lote R\$							83.812,80
00106 LOTE 106							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

544	PREGO 12 X 12(1156103) - Prego 12x12 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	32,00		21,00	672,00
545	PREGO 16 X 18(1156103) - Prego 16x18 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	62,00		19,00	1.178,00
546	PREGO 16 X 21(1156103) - Prego 16x21 - Ecom cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	62,00		19,00	1.178,00
547	PREGO 18X 24(1156103) - Prego 18x24 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	62,00		19,00	1.178,00
548	PREGO 19 X 27(1156103) - Prego 19x27 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	62,00		19,00	1.178,00
549	PREGO 19 X 36 (1156103) - Prego 19x36 -com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KG	2	62,00		22,53	1.396,86
550	PREGO 20 X 30(1156103) - Prego 20x30 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KILO	2	32,00		19,00	608,00
551	PREGO 25 X 72 (1156103) - Prego 25x72 - com cabeça, fabricado em aço carbono, corpo liso. Designação NBR6627.	KG	2	212,00		25,83	5.475,96
552	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA COM BORRACHA(1156103) - Prego galvanizado para telha com borracha.	KILO	2	42,00		19,00	798,00
Total do Lote R\$						13.662,82	
00107 LOTE 107							
553	TELA HEXAGONAL(1156103) - Tela hexagonal-mangueirão, 1.50 metros de largura	M	1	100,00		29,33	2.933,00
554	TELA SOLDADA NERVURADA(1156103) - Tela nervurada para tubo de concreto armado MF 113, espaçamento entre fios 10x20 cm, para tubos de 1,00 de comprimento	M	40	400,00		421,33	168.532,00
Total do Lote R\$						171.465,00	
00108 LOTE 108							
555	TESOURA PEQUENA PARA PODA PROFISSIONAL PARA GALHOS FINOS(1156102) - Tesoura pequena para poda profissional para galhos finos Tamanho: 30 a 45 cm Material da Lâmina: Aço carbono Material do Cabo: Madeira Diâmetro de corte: Galhos verdes: 17 mm, Galhos secos: 10 mm	UN	2	4,00		19,00	76,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

556	TESOURÃO DE PODA(1156103) - Tesourão de poda profissional Para poda de galhos mais grossos ou em locais mais altos Diâmetro de corte máximo: 30 mm para galhos verdes e 18 mm para galhos secos Lâminas em aço carbono especial temperado, para um corte preciso e macio Cabos telescópicos extensíveis de 46 até 78 cm	UN	2	4,00		471,67	1.886,68
Total do Lote R\$						1.962,68	
00109 LOTE 109							
557	FURADEIRA MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR SDS(82) - Furadeira Martetele Perfurador Rompedor SDS ,potencia igual ou superior a 800 W, Voltagem: 220V 50-60Hz, com velocidade aproximada de : RPM: 0-1500/min e impactos : IPM: 0-5500/min . Incluindo empunhadura lateral, limitador de profundidade e maleta.	UN	1	4,00		886,67	3.546,68
Total do Lote R\$						3.546,68	
00110 LOTE 110							
558	FURADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL(82) - Furadeira elétrica industrial com impacto, potencia igual ou superior a 1.000w, mandril de 5/8, velocidade variável (duas velocidades), limitador de torque,com maleta	UN	1	4,00		1.676,67	6.706,68
Total do Lote R\$						6.706,68	
00111 LOTE 111							
559	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL A BATERIA(82) - Furadeira e parafusadeira profissional a bateria, rotação reversível esquerda direita, mandril de aperto rápido sem uso de chave 1-10 mm, pré-seleção da velocidade de trabalho, kit de acompanhamento do produto contendo duas baterias, um carregador e maleta para transporte.	UN	1	4,00		698,33	2.793,32
Total do Lote R\$						2.793,32	
00112 LOTE 112							
560	PLAINA (1156103) - Plaina elétrica, potência igual ou superior a 750 W, largura de corte superior a 80 mm.	UN	1	4,00		745,67	2.982,68
Total do Lote R\$						2.982,68	
00113 LOTE 113							
561	SERRA CIRCULAR(82) - Serra circular, potência igual ou superior a 1.800 W, espessura do corte superior a 60 mm em 90°.	UN	1	4,00		1.166,33	4.665,32
Total do Lote R\$						4.665,32	
00114 LOTE 114							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

562	SERRA MARMORE(82) - Serra mármore, potência igual ou superior a 1300 W, 4100 NH, rotações por minuto: 13.000 , Espessura do disco igual ou superior a 2mm com Capacidade de corte igua ou superior a 32mm	UN	1	4,00		628,33	2.513,32
Total do Lote R\$						2.513,32	
00115 LOTE 115							
563	SERRA POLICORTE(82) - Serra policorte para metais ferrosos, motor com potência igual ou superior a 3 cv, polia e correia instaladas e ajustadas ao motor, disco de corte indicado 12 com furo de 3/4	UN	1	4,00		1.270,00	5.080,00
Total do Lote R\$						5.080,00	
00116 LOTE 116							
564	GRAMPEADOR MANUAL (1156103) - Grampeador manual para uso pesado, corpo em aluminio com profundidade de grampo de 9/16, 1/2, 3/8, 5/16 e 1/4	UN	1	4,00		69,00	276,00
565	GRAMPO PARA GRAMPEADOR (1156103) - Grampo para grampeador para grampos de series 9/16, 1/2, 3/8, 5/16 e 1/4	CX	1	10,00		5,40	54,00
Total do Lote R\$						330,00	
00117 LOTE 117							
566	CORTADOR DE PISOS (1156103) - Cortador de Pisos e Azulejos com 90cm de capacidade do corte, contendo Capacidade igual ou superior de :corte Reto 90°: 90cm - 35, corte Diagonal 45°: 90cm - 35e corte Espessura: 20mm - 3/4. Com dimensões aproximadas de espessura da base: 200mm, Diâmetro da barra guia: 16mm e Mancal em Alumínio reforçado,contendo ainda Alça de transporte para fácil manuseio e mobilidade	UN	1	4,00		546,33	2.185,32
Total do Lote R\$						2.185,32	
00118 LOTE 118							
567	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA DE VIDRO(1156103) - Escada extensivel vazada em fibra de vidro e degraus tipo "D" em alumínio com frisos antiderrapantes com sistema de catracas em nylon, luvas de proteção plástica nos degraus e guias em aço galvanizado e alumínio para facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel. Com as dimensões aproximadas de 9 m de altura com a escada aberta, 5 metros com a escada fechada,com carga de trabalho aproximada de 120kg, com garantia de 01 ano.	UN	1	3,00		1.893,33	5.679,99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

568	ESCADA METALICA TUBO CHAPA DE AÇO CARBONO COM 05 DEGRAUS(1156103) - Escada metálica - Tubo/chapa de aço carbono - Pintura eletrostática - pés com ponteiros plásticos e degraus com tapetes plásticos com sinta de segurança (05 degraus).	UN	2	17,00		196,00	3.332,00
569	ESCADA METALICA TUBO CHAPA DE AÇO CARBONO COM 07 DEGRAUS(1156103) - Escada metálica - Tubo/chapa de aço carbono - Pintura eletrostática - pés com ponteiros plásticos e degraus com tapetes plásticos com sinta de segurança (07 degraus).	UN	2	10,00		266,67	2.666,70
Total do Lote R\$						11.678,69	
00119 LOTE 119							
570	ABRAÇADEIRA REFORÇADA DE 25 MM(1156103) - Abraçadeira reforçada de 25 mm	UN	2	40,00		1,15	46,00
571	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 04(1156103) - Buchas em Nylon Fix em Nylon; tamanho 04;	UN	2	120,00		0,04	4,80
572	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 05(1156103) - Buchas em Nylon Fix em Nylon; tamanho 05;	UN	2	120,00		0,07	8,40
573	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 06(1156103) - Buchas em Nylon Fix em Nylon; tamanho 06;	UN	2	120,00		0,08	9,60
574	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 07(1156103) - Buchas em Nylon Fix em Nylon; tamanho 07;	UN	2	120,00		0,09	10,80
575	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 08(1156103) - Buchas em Nylon Fix em Nylon; tamanho 08;	UN	2	120,00		0,11	13,20
576	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 10(1156103) - Buchas em Nylon Fix em Nylon; tamanho 10;	UN	2	120,00		0,10	12,00
577	BUCHAS EM NYLON FIX EM NYLON TAMANHO 12(1156103) - Buchas em Nylon Fix em Nylon; tamanho 12;	UN	2	120,00		0,13	15,60
Total do Lote R\$						120,40	
00120 LOTE 120							
578	JANELA VENEZIANA QUATRO FOLHAS(1156103) - Janela Veneziana Quatro folhas, com duas fixas laterais e 2 móveis centrais sem Folha para Vidro, medindo 100cmx 120cm, Batente (cm) 12 cm, Material Aço, Cor do Material Sem Pintura, Modelo de Abertura De Correr.	UN	2	130,00		396,67	51.567,10
Total do Lote R\$						51.567,10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

00121 LOTE 121							
579	JANELA DE CORRER QUATRO FOLHAS COM DUAS FIXAS LATERIAIS E 2 MOVEIS CENTRAIS COM VIDRO(1156103 - Janela de correr, Quatro folhas, com duas fixas laterias e 2 móveis centrais com Vidro, medindo aproximadamente 100cmx 100 cm, Batente (cm) 12 cm, Material Aço, Cor do Material Sem Pintura, Modelo de Abertura De Correr.	UN	2	115,00		395,00	45.425,00
Total do Lote R\$						45.425,00	
00122 LOTE 122							
580	CONE DE SINALIZAÇÃO (1156101) - Cone De Sinalização E Segurança medindo aproximadamente 75 Cm; Laranja/branco.	UN	1	100,00		40,67	4.067,00
Total do Lote R\$						4.067,00	
00123 LOTE 123							
581	CINTO E TALABARTE POSICIONAMENTO DE CORDA POSTE ELETRICISTA(1156103) - Cinto E Talabarte Posicionamento De Corda Poste Eletricista - Corda em poliamida, revestido em poliéster emborrachado de 70cm de comprimento aproximadamente; Sistema tipo catraca para regulagem, 1 conector em aço e cromado com abertura de 17mm aproximadamente, 1 conector em aço forjado dupla trava tipo rosca. Comprimento mínimo de 1,40M	UN	1	5,00		693,33	3.466,65
Total do Lote R\$						3.466,65	
00124 LOTE 124							
582	VIDRO INCOLOR 3 MM(1156103) - Vidro Incolor 3mm	M	2	200,00		198,00	39.600,00
Total do Lote R\$						39.600,00	
00125 LOTE 125							
583	PARAFUSO TELHA 5/16 X 110 C/ PVC(1156103) - Parafuso telha 5/16 x 110 c/ pvc	UN	2	150,00		1,35	202,50
Total do Lote R\$						202,50	
00126 LOTE 126							
584	PRANCHAS COM 20 A 25 CM DE LARGURA 5 CM DE ESPESSURA E 3,4 METROS DE COMPRIMENTO EM EUCALIPTO(115610 - Pranchas, com 20 a 25 cm de largura, 5 cm de espessura e 3,4 metros de comprimento em eucalipto, tratado em autoclave.	M²	5	500,00		274,33	137.165,00
Total do Lote R\$						137.165,00	
00127 LOTE 127							
585	TERMINAL PRÉ ISOLADO OLHAL PARA CABO 2,5 MM²(1156101) - Terminal pré isolado, olhal, para cabo 2,5mm²	UN	40	80,00		1,63	130,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

Total do Lote R\$							130,40	
00128 LOTE 128								
586	BARRAMENTO BIPOLAR TIPO PENTE 80A 12 POLOS(1156101) - Barramento bipolar tipo pente, 80A, 12 polos	UN	8	20,00		32,00	640,00	
Total do Lote R\$							640,00	
00129 LOTE 129								
587	CAIXA DE ATERRAMENTO COM TAMPA EM PVC(1156101) - Caixa de aterramento com tampa PVC	UN	2	20,00		12,00	240,00	
Total do Lote R\$							240,00	
00130 LOTE 130								
588	ARAME AÇO GALVANIZADO(1156101) - Arame aço galvanizado 14 BWG	M	30	190,00		24,33	4.622,70	
589	ARRUELA EM ALUMINIO(1156103) - Arruela em alumínio Ø 11/2	PÇ	6	38,00		2,93	111,34	
590	BUCHA DE ACABAMENTO EM ALUMINIO(1156101) - Bucha de acabamento em alumínio Ø 11/2	PÇ	6	38,00		4,63	175,94	
591	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO(1156101) - Cabeçote de alumínio Ø 11/2	PÇ	4	27,00		6,83	184,41	
592	CABO DE COBRE 750 V CLASSE 2,6 MM² COM AZUL CLARO(1156101) - Cabo de cobre 750 V, classe 2,6 mm² cor azul claro	M	21	133,00		17,00	2.261,00	
593	CABO DE COBRE 750 V CLASSE 2,6 MM² COM PRETA(1156101) - Cabo de cobre 750 V, classe 2,6 mm² cor preta	M	45	285,00		17,00	4.845,00	
594	CABO DE COBRE NU(1156101) - Cabo de cobre nu, 25 mm²	M	15	95,00		24,33	2.311,35	
595	CAIXA DE MEDIDOR POLIFASICO(1156101) - Caixa de medidor polifásico, policarbonato, com lente, 532 X283X325 mm, ref. TAC-CDM3-N5 (com suporte)	PÇ	3	19,00		350,00	6.650,00	
596	CONECTOR CABO DE HASTE(1156101) - Conector cabo de haste, 5/8 x 25mm² em bronze -silício-durion.	PÇ	3	19,00		28,33	538,27	
597	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE(1156101) - Conector de derivação perfurante para cabo de 25 mm²	UN	9	51,00		8,90	453,90	
598	CONECTOR SPLIBOLT(1156101) - Conector splibolt, para cabo de 35 mm²	PÇ	3	19,00		10,97	208,43	
599	CURVA PVC RÍGIDO, Ø 11/2"(1156101) - Curva PVC rígido, Ø 11/2	PÇ	5	35,00		4,60	161,00	
600	DISJUNTOR BIPOLAR PADRAO DIN 20 A (1156103) - Disjuntor bipolar, padrão DIN, 20A	PÇ	3	19,00		40,63	771,97	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

601	ELETRODUTO PVC(1156101) - Eletroduto PVC rígido, Ø 11/2	M	18	114,00		3,90	444,60
602	LUVA PVC RÍGIDO, Ø 11/2"(1156101) - Luva PVC rígido, Ø 11/2	PÇ	7	41,00		3,57	146,37
Total do Lote R\$							23.886,28
Total Gral R\$							8.858.095,94

Obs. 01: As quantidades que deverão ser consideradas para a elaboração das propostas, são as quantidades máximas da planilha acima.

Obs 02: As empresas interessadas em obter o **arquivo PCA** para elaboração de sua proposta, basta enviar uma solicitação para o email: cpl.51@hotmail.com, informando os dados da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO III

**PROCESSO(S) Nº 91.616/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)
MODELO DE CREDENCIAMENTO**

Governador Lindenberg,de de 20xx

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de xxxxxxxx

Assunto: Credenciamento para a participação no **Pregão Presencial nº xx/20xx**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa inscrita no CNPJ sob o nº vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o(a) Sr.^o.(a) portador de identidade nº inscrito no CIC nº é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

*(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(CPF do responsável pela empresa)
(Razão social e CNPJ da proponente)
(CNPJ da proponente)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO IV

PROCESSO(S) Nº 91.616/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano), instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)
(CPF do responsável pela empresa)
(Razão social e CNPJ da proponente)
(CNPJ da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

ANEXO V

PROCESSO(S) Nº 91.616/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa _____ estabelecida na
_____, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº.
_____, tendo por seu representante legal o (a) Sr. (a)
_____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____ expedida pelo _____ e CPF/MF nº.
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18
(dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com
menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir
de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO VI

PROCESSO(S) Nº 91.616/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)

MODELO DE DECLARAÇÃO (CUMPRIMENTO DA Lei nº. 10.520/2002).

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº xxx/xx (número e ano)

Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xx (número/ano)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/xxx, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, em xx de XXXXXXXXXXXXXX de XXXX

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(CPF do responsável pela empresa)

(Razão social e CNPJ da proponente)

(CNPJ da proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

ANEXO VII

PROCESSO(S) Nº 91.616/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 (SRP)

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /20xx.

PREÂMBULO REFERENTE A ATA DO MUNICÍPIO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **Município de Governador Lindenberg/ES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 04.217.786/0001-54 com sede na Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LEONARDO PRANDO FINCO**, RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) N.º. -----, Inscrição Estadual N.º. _____, com sede na -----, Bairro: -----, Município de -----, Estado de ----- - CEP N.º. ----- - Telefone: (DDD) ----- representada pelo (a)-----, portador do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20xx, PREGÃO PRESENCIAL nº xx/20xx e Processo nº xx/20xx, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

OU

PREÂMBULO REFERENTE A ATA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, o **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Governador Lindenberg/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o N.º 13.927.758/0001-11 com sede na Praça Ernesto Zon, s/n – Novo Brasil - CEP 29.724-000 – Governador Lindenberg - ES, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representado pelo **GESTOR DO FMS, Sr.**, RESOLVE registrar os preços da empresa -----, inscrita no CNPJ (MF) N.º. -----, Inscrição Estadual N.º. _____, com sede na -----, Bairro:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

-----, Município de -----, Estado de ----- - CEP
Nº. ----- - Telefone: (DDD) ----- representada pelo (a)-----
-----, portador do RG ----- e CPF -----, nas quantidades e especificações
estimadas, de acordo com a classificação por lote atendendo as condições previstas no
Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº xx/20xx,
PREGÃO PRESENCIAL nº xx/20xx e Processo nº xx/20xx, sujeitando-se as partes às normas
constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a
seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a **formalização de registro de preços** para futura e eventual aquisição de **materiais de construção, elétrico, hidráulico, artefatos de cimento, ferragens, madeiras e ferramentas manuais e elétricas em geral**, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Agricultura, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Educação, Meio Ambiente **e/ou Fundo Municipal de Saúde**, em conformidade com o termo de referência e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021.

1.2. DO FORNECIMENTO: O **CONTRATANTE**, obedecida à ordem de classificação, cujo preço tenha sido registrado na(s) Ata(s) de Registro de Preços, emitirá uma autorização de fornecimento, com a respectiva nota de empenho, através da Secretaria Requerente, autorizando a entrega do(s) item(ns) pela(s) adjudicatária (s).

1.2.1. Os materiais, objetos deste Termo de Referência serão entregues parceladamente, e deverão ser fornecidos mediante a solicitação de cada Secretário Requerente. Obrigando-se a contratada a substituir, as expensas, aqueles que vierem a ser recusados.

1.2.2. A entrega do material deverá ser realizada pela empresa vencedora com o respectivo descarregamento do material/equipamento a cargo da mesma no local indicado pelo servidor da contratante responsável pelo recebimento.

1.2.3. Após **recebimento provisório** no almoxarifado geral do **CONTRATANTE**, dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis a verificação das especificações, quando então se dará o **recebimento definitivo** por um representante da Secretaria Municipal de Administração designado como Gestor/Fiscal do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO
OBJETO E GARANTIA PELO FORNECIMENTO.**

2.1. DO PREÇO: O valor a ser pago, pela aquisição do objeto da presente Ata será, o especificado no **anexo Único desta Ata**, pagáveis, mediante entrega nos termos previstos nesta Ata e a Ordem de fornecimento/serviço, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2. CONDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.2.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.2. Os materiais serão recebidos:

I. Provisoriamente, pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio Geral do **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação; e

II. Definitivamente, pela Secretaria Municipal requerente, após a verificação da qualidade e quantidade do mesmo, e consequente aceitação.

2.2.3. Será rejeitado no recebimento, os materiais fornecidos com especificações e marcas diferentes daquelas contratadas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos a seguir:

2.2.3.1. Constatadas irregularidades no objeto a ser adquirido, o **CONTRATANTE**, poderá:

a). Se disser respeito à especificação não recebimento do material, ou qualquer dos demais motivos elencados nestes itens, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o fornecimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1). Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**;

b). Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

b.1). Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **CONTRATADO**.

2.2.4. O recebimento dos materiais, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a). Os materiais, deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

b). Condições da embalagem e/ou do material;

c). Quantidade entregue;

d). Apresentação do documento fiscal, com identificação da **CONTRATADA** e do comprador, descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total;

e). Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no termo de referência e constantes da proposta da empresa vencedora;

2.2.5. Reserva-se o **CONTRATANTE** o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

2.2.6. Poderão ser convidados a colaborar com o responsável pelo Setor de Almoxarifado, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica, não vinculados direta ou indiretamente com a **CONTRATADA**, quanto a análise do atendimento das especificações técnicas dos materiais.

2.2.7. Excepcionalmente, a **CONTRATADA** poderá requerer por motivo justo, motivado e comprovado, a substituição da marca no momento da entrega dos materiais. Sendo que, tal requisição será analisada pelo gestor do contrato (podendo ou não ser aceita), inclusive quanto a qualidade da marca a ser substituída, devendo ela ser de qualidade igual ou superior da apresentada na proposta comercial.

2.3. DA GARANTIA PELO PORNECIMENTO:

2.3.1. A **CONTRATADA** é obrigada a substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material(is) em que se verificar(em) defeito(s) de fabricação.

2.3.2. Se os materiais deteriorarem e/ou perderem suas características, no prazo de validade ou tempo de vida útil e/ou em condições normais de estocagem, deverão ser trocados, pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação, por conta e ônus da **CONTRATADA**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

2.3.3. A **CONTRATADA** obriga-se a oferecer garantia a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, que será de:

a). 06 (seis) meses para os materiais, relativos a defeitos de fabricação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. Os preços deverão ser expressos em reais e inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais.

3.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93.

3.3. Caso ocorra à variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a PREFEITURA, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS OU RECISÃO

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando a DETENTORA DA ATA:

- a). Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b). Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c). Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d). Incorrer em inexecução total ou parcial da ata decorrente do registro de preços;

4.1.2. Pela DETENTORA DA ATA, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

4.2.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento ao DETENTORA DA ATA, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5. A solicitação, pela DETENTORA DA ATA, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4.6. A rescisão da Ata poderá ocorrer também, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

5.1. O faturamento dos materiais ocorrerá no ato da entrega dos mesmos, conforme a Autorização de fornecimento e nota de empenho, mediante apresentação do(s) documento (s) fiscal (is) hábil (eis) de fornecimento, sem emendas ou rasuras.

5.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Governador Lindenberg, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

5.2.1. A certificação da fatura será efetuada pelo **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal requerente e do fiscal do contrato, o qual emitirá atestado comprovando o fornecimento.

5.2.2. Após o prazo acima referenciado será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times 0,33 \times ND$$

100

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

5.2.3. Incumbirá a **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada fatura devida, a ser revisto e aprovado pelo **CONTRATANTE**, juntando-se à respectiva discriminação do fornecimento efetuado, e o memorial de cálculo da fatura.

5.3. O pagamento das faturas somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, válidos na data das notas fiscais, em relação ao período a que se referirem os faturamentos, os quais deverão ser entregues, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, os quais serão anexados ao processo de pagamento:

a). Certidões negativas de débitos atualizadas relativas à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União (incluindo ainda débitos com o INSS) e perante a Justiça do Trabalho;

b) Certificado de Regularidade do FGTS.

5.4. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o valor e prazo para pagamento sejam considerados a partir da data da apresentação dos documentos fiscais devolvidos sem erros.

5.5. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

5.6. É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente entrega dos materiais.

5.7. Os preços decorrentes da aquisição em epígrafe serão fixos e irrevogáveis, não cabendo a revisão dos mesmos.

5.8. Para a efetivação do pagamento a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições previstas pelo **CONTRATANTE** no que concerne a “Proposta de Preços” e a “Habilitação”.

5.9. A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento dos materiais, aos preços unitários por ela propostos e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

6.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial dos municípios do Estado do Espírito Santo - DOM/ES, vedada a sua prorrogação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas inerentes a esse pregão ocorrerão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

8.1. O **CONTRATADO** ficará obrigado a entregar os produtos, nas condições contratadas com o Município de Governador Lindenberg, CONFORME da Ata de Registro de Preço e recebimento da respectiva ordem de fornecimento que advém desta licitação.

8.2. O prazo para a retirada da Ordem de fornecimento, após a convocação, é de **02 (dois)** dias úteis.

8.3. As Ordens de fornecimento, serão expedidas conforme necessidades das secretarias requerente.

8.4. No caso do(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não atender a exigência do item anterior (8.2), desatender ao disposto no Termo de Referência – Anexo I do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021 – Demais Condições, não assinar a Ata de Registro de Preços ou deixar entregar os produtos, objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

8.5. A licitante que não cumprir o item 8.2 do edital, terão sua Ata de Registro de Preços, cancelada.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. O (s) objeto (s) adquirido(s) deverá (ão) ser entregue(s) em um **prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir emissão da autorização de fornecimento**, no local indicado na Autorização de Fornecimento ou quando for o caso no almoxarifado Municipal, localizado à Rua Adelino Lubiana, nº 142, Centro, Governador Lindenberg/ES, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na respectiva autorização de fornecimento emitida.

9.2. Caso a **CONTRATADA** verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para entrega.

9.3. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo **CONTRATANTE** na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a **CONTRATADA** da decisão proferida.

9.4. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a **CONTRATADA** deverá imediatamente entregar o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da **CONTRATADA**:

I. Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero, perfeição e solucionar os problemas que porventura venham a surgir;

II. Entregar com pontualidade os materiais solicitados, nos quantitativos estipulados em cada solicitação, devendo os mesmos serem de boa qualidade, perfeita condições físicas, embalados, obedecendo aos preços e marcas constantes em sua proposta de preço;

III. Comunicar imediatamente e por escrito ao **CONTRATANTE**, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

IV. Atender com prontidão as reclamações por parte do receptor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;

V. Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas pelo **CONTRATANTE** que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

VI. O acondicionamento e transporte dos materiais responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;

VII. Trocar às suas expensas, todos os materiais comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**;

VIII. Suportar todas as despesas com deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

IX. Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer.

X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento.

XI. A **CONTRATADA** ficará obrigado a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo **CONTRATANTE**, respeitados os quantitativos solicitados.

XII. Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **CONTRATANTE**:

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, em conformidade com Autorização de Fornecimento, sendo que o pagamento da Nota Fiscal fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento dos materiais e os procedimentos burocráticos;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas na execução do contrato ou instrumento substitutivo nos termos da Lei 8.666/93, artigo 62 e parágrafo 4º;

III. Notificar a **CONTRATADA** por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

V. Fornecer a qualquer tempo e com presteza, mediante solicitação da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos;

VI. Fiscalizar rigorosamente, através de um representante da Secretaria Municipal Requerente a entrega dos materiais, estabelecendo se estes obedecem às condições e especificações mínimas exigidas pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO
ACOMPANHAMENTO**

13.1. A fiscalização de todas as fases do fornecimento será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio **DO RESPONSÁVEL** designado gestor/fiscal do contrato, através de Portaria, indicado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com autoridade para exercer em nome do **CONTRATANTE** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, obrigando-se a **CONTRATADA** a facilitar, de modo amplo e completo, a ação do fiscal.

13.2. A fiscalização será exercida no interesse do **CONTRATANTE** e não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

13.3. A Fiscalização poderá determinar, a ônus da **CONTRATADA**, a substituição dos materiais julgados deficientes ou não-conformes com as especificações definidas, cabendo a **CONTRATADA**, providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo definido pela fiscalização, sem direito à extensão do prazo final de fornecimento.

13.4. Caso o Secretário Municipal não designe nenhum servidor para acompanhar o fornecimento e fiscalização, o mesmo assumirá tal responsabilidade.

13.5. O **CONTRATANTE**, através do fiscal do contrato comunicará a **CONTRATADA** por escrito, as deficiências porventura verificadas no fornecimento, para imediata correção.

13.6. A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**.

13.7. O Gestor/Fiscal do Contrato indicado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, ora **CONTRATADO**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.8. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

13.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor/Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal Requisitante do **MUNICÍPIO**, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÕES

14.1. A contratada não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato, sem prévia autorização por escrito da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se a contratada a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência nos termos do contrato firmado com o **CONTRATANTE** e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda a **CONTRATANTE** o direito de a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caiba a subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Independente de outras sanções legais cabíveis, o **CONTRATANTE** poderá aplicar cominações a **CONTRATADA**, em caso de descumprimento das condições previstas para a contratação, de acordo com a previsão do artigo 7º da Lei 10.520/2002 (se for o caso) e de conformidade com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

15.2. Garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002 (se for o caso), a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação no ato da assinatura do contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- e) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- f) comportamento inidôneo;
- g) cometimento de fraude fiscal;
- h) fraudar ou falhar a aquisição.

15.3. A **CONTRATADA** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos durante a execução, que não gerem prejuízo para o **CONTRATANTE**;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se os fornecimentos não forem realizados quando a **CONTRATADA**, sem justa causa, deixar de cumprir os prazos estabelecidos para a entrega;

c) Multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

c.1) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;

c.2) Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros;

c.3) Deixar de atender as determinações da fiscalização;

c.4) Cometer faltas reiteradas no fornecimento.

d) Multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do fornecimento, nos casos em que a **CONTRATADA**:

d.1) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento;

d.2) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o fornecimento pactuado com a **CONTRATADA**;

d.3) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que venha a causar danos ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** de reparar os danos causados.

e) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

15.4. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

15.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo **CONTRATANTE** após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

15.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

15.7. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

15.8. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva da autoridade competente do Município de Governador Lindenberg, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PARTES INTEGRANTES

16.1. Esta ata fica vinculada aos termos do (s) processo (s) administrativo (s) nº **91.616/2020**, cuja realização decorre da autorização do(a) Prefeito(a) Municipal de Governador Lindenberg/ES, e ainda constituem parte integrantes desta ata como se nela estivessem transcritos:

- a) A Lei 8666/93 de 21.06.93 e alterações;
- b) O Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 00x/2021, assim como os anexos;
- c) A proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante do preâmbulo deste instrumento, regulado pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

18.1 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1 - ELEIÇÃO - Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Colatina - ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

19.2 - E, por estarem justos, combinados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Governador Lindenberg - ES, em _____ de _____ de 20xx.

CONTRATANTE

Sócio Administrador
CONTRATADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fis: _____

Ass: _____

ANEXO UNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2021

OBS: NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTARÃO DESTE ANEXO TODOS OS ITENS QUE A CONTRATADA EFETIVAMENTE GANHOU.